

**JUNTOS PARA TRANSFORMAR**

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 598 - PATROCÍNIO - MG, 25 DE MARÇO DE 2022

**ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 6/2022****PROCESSO Nº. 9/2022
MODALIDADE: Pregão - RP 5
TIPO: Menor Preço Por Item**

Aos dias 14 de março de 2022, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 6/2022, do processo administrativo nº 9/2022. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOLDURAS EM MOCOES E TITULOS HONORIFICOS A PEDIDO DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 6/2022.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: VIDRACARIA RODRIGUES & PAULA LTDA ME

CNPJ: 11.162.577/0001-16

Endereço: Avenida Faria Pereira, nº 1.555. Bairro Constantino. Patrocínio/MG.

SOLICITAÇÃO: 0008206

Item: 1

Qtde: 540

UN: UN

Especificação: MOLDURA - MATERIA PRIMA: ALUMINIO. APLI-

CACAO: DIPLOMA, CERTIFICADO, MOÇÃO DE APLAUSO. MEDIDA APROXIMADA 26 X 36 CM. COM 2 VIDROS

Valor Unitário: R\$ 49,00b

Valor Global: R\$ 26.460,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 26.460,00

Legenda:

Qtde = Quantidade

Un = Unidade

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Câmara Municipal De Patrocínio pagará ao fornecedor o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta no nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica válida correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigên-

cias administrativas em vigor, acompanhada das provas de regularidade relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (INSS), à Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, à Prova de regularidade para com o Município sede da Licitante e aos Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida à empresa licitante pelo responsável que a receber e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

2.4 - A Câmara se reserva no direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

2.5 - Nenhum pagamento isentará a empresa licitante das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação dos produtos.

2.6 - Antes de efetivar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on-line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.01.031.0001.00.20
01.3.3.90.30.2900100 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA QUARTA - DA VI- GÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRI- GAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer e entregar os produtos nos termos e condições da proposta vencedora no prazo de até 10 (dez) dias contados da ciência da Autorização de Fornecimento, independentemente da quantidade e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Se após o recebimento provisório constatar-se que algum produto foi entregue em desacordo com a proposta ou fora das especificações, efetuar a troca do(s) produto(s) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.

5.3 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura válida, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.4 - Pagar os tributos que inci-

dam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 6/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRI- GAÇÕES DA CÂMARA MUNICI- PAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Receber provisoriamente os produtos realizando rigorosa conferência das características dos mesmos, conforme a descrição contida no anexo I - Termo de Referência.

6.2 - Receber definitivamente os produtos.

6.3 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao fornecedor.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Solicitar a troca do(s) produto(s) que forem entregues em desacordo ou fora das especifi-

cações, observando o prazo estabelecido na Cláusula Sétima - Das Condições de Fornecimento e Entrega dos Produtos.

6.6 - Emitir a nota de empenho e proceder o atesto na nota fiscal/fatura autorizando o pagamento, que será realizado conforme as disposições do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, independentemente da quantidade e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, a contar da ciência da emissão da Autorização de Fornecimento.

7.3 - Do recebimento:

7.3.1 - O recebimento provisório será realizado após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta no Termo de Referência, no ato da entrega e mediante recibo.

7.3.2 - O recebimento definitivo será realizado em até 3 (três) dias, contados da entrega, após a análise qualitativa dos produtos entregues e mediante atestado assinado pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.3.2.1 - A Câmara poderá enviar, conforme sua conveniência, o atestado de recebimento definitivo através do e-mail comercial da empresa fornecedora.

7.3.3 - No ato de entrega dos produtos a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

7.3.4 - Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar um padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas constante do anexo I - Termo de Referência do Edital.

7.3.5 - Se após o recebimento provisório constatar-se que algum produto foi entregue em desacordo com a proposta ou fora das especificações a licitante vencedora será notificada por escrito, devendo efetuar a troca do(s) produto(s) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação.

7.3.6 - Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

7.3.7 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do objeto constante do anexo I e o entregue, a Câmara poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar o objeto, com base do artigo 75

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3.8 - Recebido definitivamente o objeto será procedido o atesto na Nota Fiscal válida apresentada no ato da entrega autorizando o pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses abaixo relacionadas, observados os preceitos do Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

8.1.1 - Pela Câmara Municipal quando:

a. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado, sem aplicação de penalidade;

b. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido as Autorizações de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

c. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d. houver razões de interesse público, devidamente motivada e justificada.

8.1.2 - Pelo fornecedor quando:

a. comprovar a impossibilidade

de cumprir as exigências da Ata por ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos serviços que compõem o custo do objeto.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predefinidas, ficará o fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 6/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DO PREÇO E DOS ACRÉSCIMOS NA QUANTIDADE

10.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto quanto à possibilidade de recomposição e reajuste quando comprovada ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II ou no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado, conforme o disposto no art. 14, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº

2.764/11 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

10.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro de preços poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Pregoeira, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

10.3 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como no parágrafo 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Câmara, o fornecedor registrado será convocado para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no respectivo ato.

10.5 - A quantidade inicialmente registrada na Ata não poderá ser acrescida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 6/2022 e a proposta do fornecedor.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 17 de março de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

EMPRESA:
VIDRACARIA RODRIGUES &
PAULA LTDA ME



ATA DA 2ª (Segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional do Brasil. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhora Vereadora Eliane Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Estava ausente a Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula A ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A palavra foi concedida ao Sr. Líder de Governo, **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que pediu que fosse votado em Regime de Urgência o **Processo de Lei nº 367/2022 (PL 02/2022)**. A votação do Regime de Urgência obteve 9 votos favoráveis e 2 votos contrários, a saber os Srs. Vers. Paulo Roberto Panxita e Professor Alexandre Vitor. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** justificou o seu voto contrário dizendo que o referido projeto tem um parecer inconstitucional. Disse que no momento oportuno, quando o Projeto for votado, que apresentará os fundamentos de sua inconstitucionalidade. Relembrou que a Casa de Leis já votou um parecer que era inconstitucional, a saber a de nº150, e que até hoje o mesmo dá problemas para a cidade. Disse que esta lei de nº 367/2022 retira o direito dos Vereadores fiscalizarem, e por isso é vergonhosa. Disse que com esta lei, o Sr. Prefeito terá autonomia para retirar dinheiro de uma pasta e colocar em outra, e proceder remanejamentos sem autorização da Câmara Municipal Patrocínio, sem informar para onde está indo o dinheiro e com que irá gastar. Disse que se for aprovada o Ministério Público poderia vir fechar a Casa. Que os Vereadores ficariam, assim, de enfeite, e sem saber o que irá fazer. Disse ser uma lei coronelista, onde o Sr. Prefeito está adquirindo um poder de tirar dinheiro de um local e colocar em outro. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. Processo de Lei Complementar nº 16/2022** – Altera a Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos); **Processo de Lei nº 382/2022** – Denomina de “Sebastião Alves de Paula” a cabine de rádio do campo de futebol do bairro Carajás em Patrocínio (autora: Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 383/2022** – Declara como patrimônio histórico, cultural e imaterial do município de Patrocínio o Clube Atlético Patrocínense - CAP (autor:

Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 384/2022** – Denomina de Prof. Cláudio Eustáquio de Alcântara o trecho compreendido entre as Ruas Joaquim Otávio de Brito e Rua Marechal Floriano, prolongamento da Rua Osório Afonso do Centro Administrativo Dr. Olímpio Garcia Brandão (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 385/2022** – Denomina de “Afonsina Pires de Souza” a quadra de futevôlei, anexa a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 386/2022** – Denomina de “Zilda Maria da Silva” o espaço kids, anexo a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 23/2022** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Pároco Pe. Olivar Constantino Peres. (autor: Ver. Leandro Caixeta). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Processo de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021** – Acrescenta-se os §§1º e 2º ao art. 3º instituindo as cores oficiais do Município e padronizando as pinturas dos imóveis municipais (vereadores da Câmara Municipal) – **com emenda** – A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Prof. Alexandre**. Pediu que constasse em ata, para aqueles que interessarem no futuro saber, as razões que o levam a assinar junto esse projeto. Que é importante desfazer-se dessa politicagem, onde a cada governo que entra se é modificado a logo do Município. Disse que nos últimos anos esta é uma ação recorrente, colocar as cores do governo e não do Município, mas disse respeitar isso, pois quem vence a eleição tem este direito. Disse que ter uma crítica à emenda. Disse ser muito fácil fazer um compromisso para que os outros o cumpram. Disse que deveria ser de sanção imediata. Disse que o projeto é correto, que o projeto tende a alcançar uma economia para os cofres públicos. Disse que todos os órgãos públicos e carros do Município devem ter logo do Município e não propaganda política. Disse que, de toda maneira, não achar justo a emenda ser colocada para um novo governo, mas que o projeto em si é maravilhoso. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita**, que indagou em qual lei se amparava esta emenda, qual seria a sua justificativa. Disse não compreender a dificuldade dessa lei entrar em vigor agora. Indagou quem fez a emenda, o qual lhe foi informado que foi a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Odirlei Magalhães**. Agradeceu aos Vereadores que foram os coautores do Projeto. Informou que os símbolos do Município são o brasão, a bandeira e o hino. Procedeu a leitura da justificativa do projeto, dizendo que o mesmo visa padronizar e gerar economias para o erário público. Disse que outros municípios já fizeram tal padronização. Disse que não há justificativa para estas alterações serem feitas há cada 4 anos, ao bel prazer do chefe do Poder Executivo. Informou ao Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita que sobre a emenda, a atual administração havia o procurado e lhe foi pedido uma aquiescência para que fosse retardado a implementação da lei, pois haviam

Prof.
Alexandre

Paulo Roberto Panxita

Odirlei

Leandro Caixeta

2

já adquirido um volume grande de uniformes com o símbolo da gestão, o que acarretaria um desperdício de dinheiro público. Disse que espera que, ao ser aprovada, que as futuras gestões não encomendem outros, senão as oficiais com os símbolos correspondentes. Um aparte foi concedido ao **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita**. Disse não achar plausível a justificativa desses uniformes já comprados, pois os mesmos são trocados todos os anos. Disse que este Projeto se encontrava na Câmara desde Abril de 2021, e que agora, ao ser votado, entraria em vigor somente daqui a três anos. Discordava, assim, desse procedimento, e informou que votaria contra por esse motivo. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Professor Natanael Diniz**, que disse que tal iniciativa trará economias para o Poder Público. Disse os componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação entraram em um consenso. Fez um paralelo com a Administração passada, onde adotavam um lema e tinham um símbolo visual. O mesmo fato se viu no atual governo, que isso é uma tradição. Disse que achava correto alterar o lema do atual governo, visto que o mesmo já estava consagrado. Disse esperar que o Projeto torne-se lei, e que gere economias e que também chegue o conhecimento sobre estes símbolos nos educandários. Disse, por fim, que o mal do Brasil é o mau uso do dinheiro público em algumas secretarias. A emenda foi votada e aprovada sendo o resultado de 10 favoráveis e 3 contrários, a saber os Srs. Vers. Paulo Roberto Panxita, Francisca Carneiro “Chiquita” e Professor Alexandre Vitor. A votação do Projeto obteve 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, a saber o Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita, que justificou dizendo que a princípio era favorável ao Projeto, mas devido à emenda, votava contrário. Cobrou também o Sr. Presidente da Câmara Municipal o projeto dos aplicativos, e disse que já tinha outra recomendação do Ministério Público do mês de Janeiro de 2022 que recomendava a cassação daquela lei. Disse que seu protocolo é do dia 20 de Novembro de 2021, e que até hoje o Sr. Presidente não havia colocado para a apreciação dos Vereadores. Disse que até hoje não havia lhe chegado resposta nenhuma. Pediu ao Sr. Presidente que justificasse o por quê. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 92/2021** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de contas boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em Braille (autor: Ver. Ricardo Balila) – A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que disse que hoje no Brasil há um movimento nessa direção inclusiva. Disse ser defensor da entidade APAE. Que trabalhou no PROCON e lá havia pessoas que buscavam ajuda, principalmente com os canais de comunicação, para que pudessem auxiliá-las. Que as informações nesse código Braille venham contidas nos boletos, o que facilitará a vida destes usuários. A substitutiva foi votada e aprovada por unanimidade, 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 225/2021** – Dispõe sobre a implantação do programa de ecopontos solidários de coleta de tampas plásticas e lacres de latas de alumínio nos

órgãos da administração municipal. (autora: Vereadora Eliane Nunes) – A palavra foi conferida à **Sra. Eliane Nunes**, que disse que o ecoponto visa estimular a sustentabilidade e agregar valor social. Sugeriu que os CRAS fiquem responsáveis por estas ações na esfera Executiva e que o governo estabeleça os pontos de coleta. Disse que espera que a arrecadação seja destinada às entidades cadastradas que fazem ações para o combate ao câncer e também prol dos deficientes físicos. Disse também que tal política pública auxiliará na conservação do meio ambiente. O processo foi aprovado por unanimidade com 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 338/2021** – Denomina de “Kelber de Castro Cabral”, o playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix (autor: Ver. Leandro Caixeta) – Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 233/2021** – Cria a Política Municipal de Educação e Valorização do Verde. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – **com emenda** – A emenda foi aprovada por unanimidade, 13 votos favoráveis. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** pediu a palavra, disse que as cobranças estão surtindo efeito. Que agora a Secretaria do Meio Ambiente já tem um titular encarregado, que o superintendente do PROCON foi nomeado, e que agora é preciso nomear o titular da Secretaria de Cultura. Disse, em relação ao projeto, que esse tema de sustentabilidade que está em voga no Brasil é muito importante. Disse que está faltando aos educandários programas específicos que abordem esse tema, para que jovens e crianças tenham noção de sua importância. Solicitou que a Secretaria do Meio Ambiente forme parcerias com as escolas, e que essa cultura seja levada para os educandários. O processo foi aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 367/2022 (PL 02/2022)** – Autoriza abertura de créditos adicionais especiais por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro ao orçamento geral do Município, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – O **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita** pediu a palavra. Este pediu à Senhora Secretaria que lesse o parecer jurídico e que o mesmo constasse em ata. “Do Mérito – A Câmara tem como responsabilidade, entre outras, deliberar sobre as leis orçamentárias e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receita. O projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborado com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem a função de estimar a receita e fixar a despesa para o ano seguinte, ou seja, demonstra de qual modo o Poder Executivo irá arrecadar e gastar recursos públicos. A possibilidade de ajustes orçamentários, após aprovação do orçamento pela LOA, está prevista no ordenamento jurídico, mediante a aprovação de créditos adicionais, que são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente previstas na lei orçamentária, obedecidos os pressupostos constantes na Constituição Federal e na Lei

Prof.
Natan

Prof.

Prof.

Odinei

Prof.

Prof.

Prof.

4



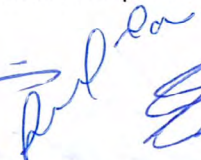
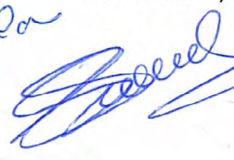

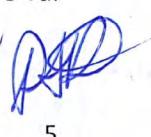
4.320/64. Nessa direção, o art. 41 da Lei 4.320/64 classifica os créditos os créditos adicionais em: suplementares, especiais e extraordinários. O projeto de lei em análise visa a autorização genérica para a abertura de créditos especiais, que são aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotações orçamentária específica. Nesse ponto reside a inconstitucionalidade do projeto, uma vez que a criação de despesas não previstas na LOA deve ocorrer mediante lei específica acompanhada de justificativa pormenorizada que fundamente a proposta para criação da nova despesa, esse é o comando do Art. 43 da Lei 4.320/64, vejamos: Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. Assim, as autorizações para novas despesas não autorizadas na lei orçamentária têm que ser específicas, por meio de projeto de lei acompanhado de justificativa, sob pena de esvaziar a competência fiscalizatória que o Poder Legislativo tem de exercer sobre o Orçamento. Importante enfatizar que, no sistema republicano de freios e contrapesos, compete ao Poder Legislativo não apenas a função de legislar como também de fiscalizar a atuação da Administração Pública. O Projeto de Lei nº367/2022 busca obter do Poder Legislativo uma carta branca para que o Poder Executivo abra créditos especiais de forma unilateral, sem que essas alterações orçamentárias passem pelo crivo fiscalizatório do Poder Legislativo. Referida conduta esvazia completamente a finalidade da LOA, que poderá ser livremente alterada para a criação de novas despesas, conseqüentemente, irá retirar dos Vereadores a competência de análise da conveniência, oportunidade, utilidade e atendimento ao interesse público das novas despesas. Conclusão – Diante do exposto, entendo que o projeto de lei é inconstitucional, pois caracteriza manobra pra fragilizar a Lei Orçamentária Anual e conceder autorização ao Poder Executivo para a criação de novas despesas sem a necessidade de aprovação de lei específica acompanhada da justificativa, procedimento este que infringe o art.43 da Lei nº4.320/64, bem como usurpa a competência fiscalizatória do Poder Legislativo. Assina o parecer a Dra. Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio.” O Sr. Ver. Paulo Roberto continuou e disse que o Sr. Presidente da Câmara estava colocando para votar um projeto inconstitucional e que a responsabilidade seria dele. Disse que assim que fosse votado e aprovado, entraria com uma ação no Ministério Público, que era abusivo tal Projeto, que os Vereadores estavam dando uma “carta em branco” para o Sr. Prefeito Municipal. Disse que se a Câmara Municipal aprovasse este projeto, que os Vereadores estariam ali somente de enfeite, e não para fiscalizar e saber como está sendo gasto o dinheiro do povo. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que pediu à Sra. Secretária que fosse lido o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Disse que o dinheiro que sairá da creche, como o Vereador falou, e vai


Prof. 







pra Avenida do Catiguá que inunda. Que o dinheiro que sairá de “não se sabe aonde” irá para o Posto de Saúde do Enéas que está parado há 16 anos. Que o dinheiro irá para as estradas rurais. Disse que hoje existe governo e governabilidade, e que hoje é um prazer dar governabilidade a este Prefeito Municipal. Disse que existe um parecer desfavorável e um parecer favorável, e vota-se como quiserem os Vereadores. Disse que é a primeira vez que a população de Patrocínio vê o dinheiro público ser gastado, que hoje as escolas têm material para estudar. A palavra foi concedida ao Sr. Ver. **Professor Alexandre Vitor**. Disse que já passou da hora da nossa Lei Orgânica sofrer várias alterações e passar por um estudo sério para poder ser remodelada, pois se buscou fundamentação teórica na Lei Orgânica para dar constitucionalidade. Disse que isso é preocupante, pois a Lei Orgânica é a constituição do Município, porém ela não pode ferir a Constituição Federal. Disse que se há vários entendimentos de que é inconstitucional, a Lei Orgânica não pode dar esta fundamentação teórica que transforma em constitucional. Disse que votará contra, e que preferia que a Avenida do Catiguá tivesse buracos e que todas as crianças tivessem recebido a merenda escolar em casa durante um ano, pois se a pessoa se encontra em uma situação tão difícil precisando “tirar de outro lugar para levar”, disse achar que educação, saúde e alimentação tem que ser a base inicial de qualquer governo. Pediu que os colegas o seguisse cuidado, pois hoje as pessoas não tem coragem, mas pediu que um professor efetivo desde 2011 tivesse coragem de vir falar para eles, Vereadores, ele poderia falar qualquer coisa, que ele ficaria calado, mas que a quantidade de material que chegava nessas escolas nas gestões passadas era superior a mais da metade das que chegam hoje. Disse que o IDEB que foi pego em 2008 era de 4,2 e foi entregue um IDEB de 7,0 ao atual mandatário em 2016. Parabenizou pelo mesmo ter sido mantido, de 7 pontos, o que significa que foi dado continuidade a um trabalho. Pediu coerência em relação à quantidade de material, que os mesmos não aumentaram nada e que diversos itens tiveram diminuição. Disse que nos anos de 2014, 2015 e 2016 os professores do Município recebiam o piso Nacional por 24 horas. Disse não ter ouvido nenhuma manifestação nesse sentido, ainda agora que o governo federal concedeu um piso bem maior. Indagou se o Município irá conceder esse piso para os professores de 24 horas, como foi feito no passado. A palavra foi retomada pelo Sr. Ver. **Paulo Roberto Panxita** que falou sobre o parecer favorável da Comissão, que alegaram autorização para abrir mediante créditos especiais e adicionais. Disse, porém, que no art. 3º diz que fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para a compatibilização ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), não sendo somente a Créditos Especiais. Disse pensar que a Comissão esteja equivocada, pois estão concedendo outros poderes, não somente a

Prof.
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Créditos Adicionais. Disse que quando o Sr. Ver. Ricardo Balila disse que irá retirar dinheiro da creche e colocar em asfalto, disse tal situação é um absurdo, pois as crianças passam necessidades, que há falta de vagas nas creches, as mães estando em casa não podendo trabalhar por não ter onde colocar os seus filhos. Disse que quando falam em Educação, o IDEB manteve, e isso é crédito para os profissionais de Educação, para os professores, que mantiveram este trabalho, que o IDEB é alto graças a eles e ao seu próprio trabalho. Disse que o Governo Federal deu uma adequação de 31% e que até hoje o Município não fez nada. Citou o exemplo da cidade de Bambuí que já adequou e que já irá repassar o dinheiro para os professores. Disse que governabilidade é uma coisa boa, mas é importante também ter clareza, ou seja, clareza naquilo que faz. Disse que isso na cidade não tem, que o Portal da Transparência é o pior do Estado de Minas. Disse, assim, não saber para onde está indo o dinheiro de Patrocínio. Disse que em relação às estradas rurais que já existe a verba, o orçamento anual. Disse que cada Secretaria tem a sua verba. Disse que isso não significa que irá retirar de uma para passar para outra, que a verba da Secretaria de Obras já é alta. Disse que devia ser justo, que a qualidade das estradas rurais estão boas e disse que isso é o mínimo que pode ser feito para os produtores rurais, base da nossa economia, onde 75% da arrecadação vem do agronegócio. Disse ser justo terem pedido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, porém, disse pensar que o parecer jurídico é mais importante, e que nele diz que o projeto é inconstitucional. Disse que não pode ser concebido esta "carta em branco" e indagou que, se o fizerem, o que farão os Vereadores, se o seu trabalho é fiscalizar. Disse que o Sr. Prefeito Municipal terá o orçamento de Patrocínio inteiro, para fazer o que quiser, via decreto. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila** disse que quem havia falado que retiraria dinheiro de creche não havia sido ele, Ricardo Balila, mas sim o Vereador. Disse que ele que havia falado que retiraria dinheiro de creche e colocaria "não sei aonde". Informou que esses valores seria dinheiro de sobras. Disse que o projeto que está sendo votado não é nem creche, nem hospital, nem educação, nem saúde, mas sim são sobras, são dinheiros, valores serão remanejados e serão gastos, e citou locais: CRAS do Bairro Enéas; CRAS "em frente do Bonifácio"; Creche no Caique; Quadra coberta do Projeto Guri; Ampliação do IFET; Avenida da Morada Nova. Disse se tratar unicamente de sobras de recursos. Disse que o Sr. Vereador que falou que iria tirar da creche, que não foi ele. Complementou dizendo que se for tirar, que tire da saúde, da creche, de onde for, para que se coloque onde precisa, pois nunca foi colocado, e que se for preciso, que tire. Se dirigiu, então, ao Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor, e disse que toda a dinâmica de administração do atual governo, que ao falar que falta alimentação e que tinham de entregar o kit que foi mencionado, durante um ano, pediu que o Vereador se

sensibilizasse um pouco, pois que no ano passado, devido às dificuldades originadas da pandemia global, o governo se virou com diversas ações buscando cestas básicas em todas as empresas, entregando à cidade de Patrocínio, em todas as creches, a todas as pessoas que necessitavam. Disse que a Secretaria de Ação Social comprova todas estas ações, que estas foram feitas. O **Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz** pediu a palavra. Disse que esteve com o Procurador do Município, Sr. Anderson Aprígio, e disse que quando o procura, que o Governo busca mostrar, interpretar, pois este tem um interesse. Disse que o projeto é muito claro ao dizer que autoriza a abertura de Créditos Especiais por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro. Disse que, em questões fiscais e orçamentárias, ele confia no Prefeito. Disse que, caso a lei seja inconstitucional, que será respeitada a decisão do Poder Judiciário. Assim, caso o Ministério Público diga que votaram uma lei que está errada, que ele não terá vergonha de assumir que votou errado o projeto. Disse que, no Art. 2º que diz que fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante decreto, a criação de despesas para custeio ou investimentos. Abriu um parêntese e disse que investimentos é o que não faltam, porem que o Município também deveria investir em outras coisas além do agro, que é importante industrializar. Disse que a cidade só irá crescer com universidade pública, educação de qualidade, logística e com o agro. Disse que a lei também deixa claro que, mesmo que o Prefeito terá uma “carta em branco, um cheque em branco para colocar dinheiro onde quiser”, informa que os decretos devem conter classificação funcional programática, elemento da despesa, fonte de recurso e a descrição da despesa. Disse que dessa forma haverá o gasto, o investimento, mas deverá estar publicado no Diário Oficial do Município para saber onde está indo o dinheiro. Disse que há mais elogios que críticas ao trabalho do Prefeito. Disse que na questão dos investimentos para a Educação, que desde 2016 eles estão parados, que o dinheiro obtido dos congressistas é apenas para a área da Saúde. Disse que o IDEB na gestão anterior atingiu a marca de 7.4 pontos, um dos maiores IDEBS do Estado de Minas Gerais e da região. Quanto ao piso nacional, disse se tratar de uma piada, onde o próprio Presidente da República, em 2018, votou contrário à criação do piso. Salientou que quem mantém a educação básica são os Municípios e o Estado. O Sr. Prefeito Municipal, inclusive, informou que não pagará o piso se não vier o dinheiro federal. Disse que é fácil fazer média, em ano eleitoral, através da Educação, mas que valorizar a mesma, é para poucos. Disse que a Educação não dava voto. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Professor Alexandre**. Disse concordar com os pontos positivos destacados pelo Sr. Ver. Professor Natanael. Disse que sempre respeitou o resultado das urnas, que tem respeito com o Prefeito. Disse que fez dois pedidos, um a respeito do material escolar, que não deveriam comparar, e a outra sobre as cestas básicas. Indagou por que não se

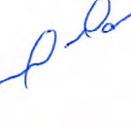
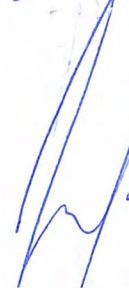
Prof.
Alexandre



copiou o modelo da rede estadual, que em ano concedeu 6 cestas básicas e no outro ano concedeu 8 cestas, num total de 14 cestas, enquanto o município deu apenas 1 cesta básica, e que ao colocar junto 1 quilograma de carne, disse que era melhor que a oferecida pelo Estado. Disse que sua ponderação era a respeito disso, enquanto os outros assuntos, não questionava. A palavra foi concedida ao Sr. **Ver. Paulo Roberto Panxita**, que disse que ao realizarem a leitura do projeto, leram apenas até o artigo segundo. Procedeu a leitura. Parabenizou novamente as notas obtidas pelo IDEB. Rebateu a fala do Sr. Ver. Natanael Diniz, que disse que a Educação não dava votos, e lembrou que há 3 professores como Vereadores. Sobre arrecadação, lembrou do projeto de regulamentação de imóveis no fim do ano de 2021, e que o valor das multas foram altas, que beneficiou àqueles que regularizaram pra vender, mas aqueles que construíram para trabalhar, não conseguiram regulamentar, pelo valor elevado das multas. Disse que foram poucos os beneficiados. Disse que o Prefeito não trouxe a vacina, mas sim que ela foi enviada pelo Estado, em partes iguais, e que nenhum Prefeito conseguiu comprar vacinas, pois as mesmas não são vendidas. Disse que o atendimento do Pronto-Socorro continua aquém, que não adianta ter uma estrutura bonita sem atendimento condizente. A palavra foi concedida ao Sr. **Ver. Ricardo Balila**. Disse que houve um desvio de assunto. Disse que o REPURB tem pessoas felizes. Admitiu que as multas são, sim, altas, que as construções foram irregulares. Regularizarão para buscar um financiamento, para poder receber o imóvel e tê-lo regularizado. Disse que os imóveis, ainda que os valores da multa tenham sido altas, que recuperaram esse dinheiro com sobras. Disse que ninguém está obrigando a regularizar, que a pessoa regulariza se quiser. Aqueles que construíram irregularmente, em seu entender, tem que arcar com o erro. Com relação ao Pronto-Socorro, disse que convida o Sr. Ver. Paulo Roberto a visitar caso tenha qualquer reclamação. Disse que as pessoas acham que o Pronto-Socorro realiza todos os exames pertinentes, pela estrutura do mesmo, e que lá não realiza todos os exames. As pessoas que chegam lá às vezes não estão "com tempo", às vezes estão sem as pulseiras. Disse que é necessário a compreensão de que o Pronto-Socorro deve atender os casos condizentes com sua natureza. A palavra foi concedida ao Sr. **Ver. Natanael Diniz**, que se dirigiu ao Sr. Ver. Paulo Roberto, e respondeu que quando disse que a educação não dava votos, quis dizer a nível federal e estadual, e que é irrisório o número de parlamentares que votam a favor da Educação. Disse que o investimento público em educação, desde 2016, quem realiza são os Municípios. Disse também que a Educação é só usada em período eleitoral. Disse ser uma ilusão o piso da educação em ano político. A palavra foi conferida para o Sr. **Ver. Thiago Malagoli**, que fundamentou seu voto. Disse que ele próprio, enquanto Presidente da Câmara Municipal, abriu esse Crédito Especial várias



Prof. *Atencij*



vezes. Que esse Crédito existe desde 1964. Disse que não é simplesmente dar um “cheque em branco”, pois existe o decreto e a norma do Tribunal de Contas do Estado. Não se tem apenas a lei. Disse que em relação à compatibilização da PPA, LDO e LOA, o que se tem é a harmonia, que ao pedir o Crédito Especial, tudo tem que estar em harmonia, consonância, caso contrário se dará a “pedalada fiscal” lembrada pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre. Disse pensar que nem se trata de “pedalada fiscal”, seria falta de apoio político, o que ocorreu com a Ex-Presidenta Dilma Rousseff. Comparou as situações do REURP, em que o valor do imóvel era muito superior ao valor da multa. Disse que o trabalho que terão os Srs. Vereadores será de acessar o portal das publicações e pegar os decretos. Disse que deverão informar de onde sairá o recurso, onde será gasto. Disse já ter presenciado o Sr. Presidente Valtinho realizar abertura de Crédito Adicional, e que ele próprio precisou fazer para manter a estrutura da Câmara Municipal. Disse que agora aconteceu uma calamidade, a saber as chuvas, que atingiu as estradas rurais. Deu um exemplo hipotético que se gasta habitualmente 1 milhão nas estradas rurais, com a chuva se gastará 2 milhões ou 3 milhões, e dessa forma é preciso fazer um remanejamento. Disse que é importante observar o decreto que o Sr. Prefeito estabelecerá. Disse ainda ter as Normas Vigentes, que ninguém citou. Disse respeitar o parecer proferido pela Sra. Dra. Laessa Bonela, Advogada da Câmara, mas que existe os artigos 40,41, 42 e 43 da Lei Federal que contradiz o que fora dito. Disse que em sua opinião é “salvo melhor juízo do parecer”. Disse saber da existência dos pareceres, que um pode ser constitucional e outro inconstitucional, mas que os votos da Casa são políticos, tal qual o voto das “pedaladas fiscais” acontecido no caso da Ex-Presidenta Dilma Rousseff. Disse que votará favorável, e caso alguém o conteste que no passado ele se posicionava de outra maneira, que as convicção que tinha era de que os recursos não estavam sendo bem aplicados. Disse que hoje tem essa convicção, que ele fiscaliza as áreas com déficits, mas que não pode justificar numa abertura de crédito. Disse “ser do governo, mas gostar de fazer oposição”. Disse que hoje se encontra mais calmo nesse lado de oposição, pois ao caminhar nas ruas, sente que a população está satisfeita. Disse que a cidade precisa de várias coisas. Que será fiscalizado. Que serão publicados todos os decretos. Disse que não é possível fazer essa manipulação nem essa pedalada fiscal. A palavra foi passada novamente ao **Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita**. Disse que não era contra remanejamentos, que ele era a favor. Porém, o que estavam fazendo hoje não se tratava de um simples remanejamento. Disse estarem dando ao Chefe do Executivo a faculdade de remanejar a hora que ele quiser. Disse querer que ele envie para a Câmara Municipal para ser fiscalizado e ver se todos aprovam. Disse que agora, o Sr. Prefeito simplesmente fará via decreto. Disse que, caso queira remanejar, que ele envie para a Câmara. Lembrou que toda lei tem brecha, seja

Prof.
Alexandre

Paulo Roberto Panxita

[Handwritten signature]

Paulo Roberto Panxita

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



pro lado positivo o seja pro lado negativo. Disse se tratar de uma vergonha, porém que as leis são feitas desse jeito. Porém que este remanejamento é único, uma vez no ano, onde o Sr. Prefeito terá direito de remanejar a hora que quiser, mandar e tirar o dinheiro de onde ele quiser. Disse ser a favor, às vezes estar faltando dinheiro em uma pasta e sobrando em outra, mas indagou o que que custa mandar para a apreciação legislativa. Disse se tratar de coronelismo. Disse que nunca houve isso na Casa Legislativa. Disse que ai compreende que o povo tem razão, que os Vereadores servem de fantoche e de enfeite. A votação foi nominal. Votaram assim os Srs. Vereadores: Professor Alexandre contrário; Carlos Alberto favorável; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto dos Santos favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Paulo Roberto contrário; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli favorável. Resultado de 10 votos favoráveis e 3 votos contrários. **Processo de Lei nº 381/2022 (03/2022)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as entidades financeiras inscritas no Banco Central para fins de recolhimento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e da outras providências (autor: Prefeito Municipal) – A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que a maioria da DAM encontrava-se limitada a uma agência apenas. Seguindo a lei federal do Banco Central da FEBRABAN, que esta virá dar mais oportunidades para os consumidores, os clientes, os cidadãos, para que possam pagar esse documento em várias instituições financeiras. Disse se tratar de um projeto moderno que visa desburocratizar dos serviços públicos. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto**. Disse que no passado o Sr. Prefeito vendeu as contas dos servidores pro Bradesco, que não sabe se esse DAM estava incluso naquela negociação. Que em um caso semelhante o Prefeito da cidade de Patos de Minas vendeu as contas e dividiu com os servidores, e por aqui o Prefeito vendeu e o dinheiro ficou nos cofres públicos. Disse não poder alegar se estava ou não incluso em cima dos pagamentos. Disse que agora o Bradesco “deve estar metendo a mão”, que agora deve estar “doendo no bolso dele (Prefeito)”, e nada mais justo do que procurar alguma agência que faça o serviço mais barato, diversificando o sistema. Disse que não votaria contra um projeto desses, que o projeto de fato irá economizar para os cofres públicos, mas que no passado foi votado uma lei que unificava tudo no Bradesco, e que rendeu um lucro generoso pros cofres. Disse que tudo que gera economias para o Município votará a favor. Disse que o projeto é plausível. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers Natanael Diniz, Ricardo Balila e Thiago Malagoli.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Substitutivo ao Processo de Resolução nº 12/2021 – Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito da câmara Municipal de Patrocínio.

(autor: Ver. Thiago Malagoli) – Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Natanael Diniz, Ricardo Balila e Thiago Malagoli . **INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal** O Sr. Presidente da Câmara propôs que as Indicações e Moções de Aplauso fossem votados em Bloco. Aprovado por unanimidade. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**, que discorreu a respeito do concurso público do Poder Executivo, da importância de sua transparência, correção e lisura, e sobre o cargo de monitora escolar. Disse da importância de uma reforma administrativa, pois a mesma está defasada no tempo. A **Sra. Vera. Eliane Nunes** pediu a palavra e disse da necessidade do retorno do Projeto ArteViva. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** pediu a palavra. Pediu ao Secretário de Obras que providencie melhorias de iluminação no cemitério e a viabilidade de instalar uma tenda para sepultamentos. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Odirlei Magalhães**. Fez uma reivindicação para que o Secretário de Obras providencie caçambas para despejo de lixo. Disse que a demanda é de comunidades rurais. O Sr. Presidente pediu um aparte e reforçou o pedido, dizendo que na Comunidade de Martins elas estão cheias e são insuficientes. A do **Sr. Vereador Valtinho de nº 1162/2022** – solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Coronel João Cândido de Aguiar, no trecho entre a Av. Padre Matias até a Av. Altino Guimaraes; As do **Sr. Vereador Prof. Natanael Diniz nº1163/2022** solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação e ao RH, que o cargo de monitora seja oferecido de forma diferente no NOVO CONCURSO PÚBLICO, com carga horária menor e salário equiparado ao de professor, e que pertença ao quadro de magistério da educação municipal ; nº1164/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição dos blocos por asfalto e pintura de nova sinalização no trecho entre a Rua Joaquim Otávio de Brito e a Rua Marechal Floriano, no prolongamento da Rua Osório Afonso, dentro do Centro Administrativo; As do **Vereador Thiago Malagoli de nº 1165/2022** – solicitando a construção de uma praça da saúde no espaço existente no cruzamento da Avenida das Araras com a Avenida das Andorinhas; nº 1166/2022 – solicitando a construção de uma praça da saúde na rotatória do cruzamento da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes com a Avenida Helena Marques Silveira, próximo ao número 217 e à Escolinha de Futebol Gol de Placa, no Bairro Morada do Sol; As do **Sr. Vereador Leandro Caixeta nº 1167/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao SESTRAN, a instalação de placas de identificação dos nomes de todas as ruas a cada esquina dos Bairros Morada Nova 1, 2, 3 e Dona Diva; nº 1168/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a abertura de rua ao lado do Centro Socioeducativo de Patrocínio, entre o CIAAP e o Centro de Esportes “Gaspar Francisco Félix”, cruzando a Alameda dos Pinheiros; nº 1169/2022 – solicitando

Prof.
Natanael Diniz

Leandro Caixeta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Odirlei

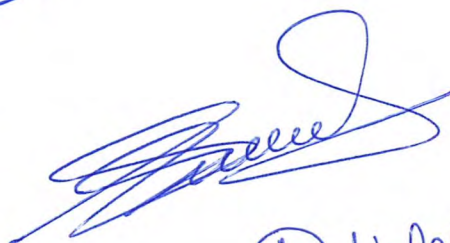


juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de uma cobertura na UBS do Bairro Morada Nova, no espaço já existente, para ser utilizado para atividades físicas, principalmente pelo público da terceira idade; nº 1170/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de calçadas nos canteiros centrais nos cruzamentos entre a Avenida Jacarandás com as Alamedas das Araucárias, Babaçus, Jaqueiras, Álamos e Oitis, no Bairro Morada Nova; nº 1171/2021 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico da Av. Odir Aleixo, da Drogaria Globo até a rotatória que faz cruzamento com a Av. Alberto Sanarelli; A do Sr. Vereador Prof. Alexandre nº 1172/2022 – solicitando juntamente aos demais órgãos competentes, a imediata aplicação do reajuste salarial aos profissionais da educação, com base no novo piso proposto pelo Governo Federal; A da Sra. Vereadora Eliane Nunes nº 1173/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, solicitando que estude a possibilidade de fornecer mais quadras de basquete em ambiente aberto; e a Moção de Aplauso do Sr. Vereador Leandro Caixeta nº 220/2021 – à fonoaudióloga Stefania Cristina Caixeta. Em seguida, procederam a Verificação de Presença. Estavam presentes na Segunda Chamada os Sr(a)s. Ver(a)s.: Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues. O Sr. Presidente também se manifestou com relação às suas Indicações. Pediu ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal o projeto de pagamento dos árbitros da Liga Patrocínense de Futebol. Disse já ter enviado um Ofício ao Sr. Prefeito, e pediu que ele envie o pagamento das taxas de arbitragem. Disse que fez uma solicitação também ao Sr. Prefeito para que instale um redutor de velocidade ao chegar no Bairro Enéas, o qual informou que será providenciado. Grande Expediente O Sr. Ver. Leandro Caixeta destacou seu trabalho e sua atuação em prol do Bairro Morada Nova. Lembrou de suas 37 Indicações exclusivas para o referido bairro, 56 Ofícios de demandas locais, e a verba de R\$1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais) que se encontra na conta da Prefeitura e que será direcionada ao asfalto da Morada Nova. Disse que era sobre este último fato que iria discorrer. Disse que o asfalto não foi feito ainda, pois a empresa que venceu a licitação não cumpriu com o contrato estabelecido. Disse que a empresa chegou a fazer a primeira remessa, porém não deu continuidade às outras etapas. Disse que o Município notificou a empresa, que será pago a etapa que eles fizeram, e que foi aberta uma nova licitação via pregão para executarem as outras etapas do asfalto. Disse que visitou, juntamente com o engenheiro da Secretaria de Urbanismo,

as ruas do bairro. Disse que, como o dinheiro não é suficiente para todas as ruas, foi feito uma triagem a fim de saber onde era mais necessitado. Disse que os Vereadores legislam, que buscam emendas parlamentares para o Município. Disse, todavia, que a execução não cabe aos Vereadores. Disse que tudo existe um trâmite legal, uma burocracia, e como Vereador não é o papel que deve desempenhar. Disse que citaram uma rua em especial, a Alameda dos Eucaliptos, e ligaram sua pessoa com o fato, como se fosse atribuição do Vereador zelar, por ter tido uma votação expressiva pelo Bairro. O Vereador informou a possível causa do problema, que foi a abertura de um loteamento nas proximidades. Disse que notificaram o loteamento, e o dono fez uma malha asfáltica com o dano que acarretou. Disse que a Alameda dos Eucaliptos receberá uma verba de R\$700.000,00 (setescentos mil reais) e que beneficiará várias ruas. Disse que o processo está pronto, e que falta agora articulação para proceder o depósito. Fez um registro também em relação à iluminação do bairro, onde o mesmo não tinha nenhuma luz queimada, que era vigilante, juntamente com sua assessoria, nestas manutenções. Disse que sempre que passa por alguma, comunica a assessoria para buscar o reparo. Lembrou uma situação desagradável que ocorreu com seu sobrinho, no fim de semana, durante um jogo do CAP, onde foi constrangido ele e seu sobrinho, por funcionários que atuavam no jogo. Pediu cautela e mais esmero aos organizadores para que situações semelhantes não repitam. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Lucas Favalli Barbosa Viana

Prof. 




Odiele







ATA DA 3ª (Terceira) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino da Cidade de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Máximo Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Vera. Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Estava ausente o Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). A ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Devolução de processo de Lei ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação e inconstitucionalidade da matéria (SEM DISCUSSÃO) - Processo de Lei nº 149/2021** – Dispõe sobre o estacionamento de veículos dos Oficiais de Justiça de Patrocínio mediante licença prévia e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael); **Processo de Lei nº 201/2021** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover cursos profissionalizantes à população em geral, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (autor: Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 206/2021** – Dispõe sobre a criação do programa educativo pequeno agricultor sustentável, nas escolas da zona rural, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 218/2021** – Institui o Programa Cívico-Militar na educação nas Escolas Públicas Municipais no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 229/2021** – Dispõe sobre o fornecimento de água e alimentos a animais de rua em espaços públicos, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 230/2021** – Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida. (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 238/2021** – Dispõe sobre a criação e implantação do “Programa de Reciclagem de Lixo” nas escolas municipais e dá outras providências. (autor: Ricardo Balila). **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. Substitutivo ao Processo de Lei nº 298/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 387/2022 (04/2022)** – Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da lei municipal nº 3.517 de 08 de março de 2002 que “dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano aos portadores de deficiência física e/ou mental, revoga as leis nº 3.191/99 e 3.483/2001 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 388/2022** – Estabelece a criação da frente Parlamentar em Patrocínio pela comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz);

Processo de Lei nº 389/2022 – Cria a política municipal de combate a edifícios abandonados que causem degradação urbana e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 390/2022** – Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes). **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** fez uma observação de que foi cobrado pela Imprensa que na semana passada a reunião havia começado com 14 Vereadores e terminada com 5 Vereadores. **2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - Substitutivo ao Processo de Lei nº 92/2021** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de contas boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em Braille (autor: Ver. Ricardo Balila); - Aprovado por unanimidade, 13 Votos Favoráveis. **Processo de Lei nº 225/2021** – Dispõe sobre a implantação do programa de ecopontos solidários de coleta de tampas plásticas e lacres de latas de alumínio nos órgãos da administração municipal. (autora: Vereadora Eliane Nunes) – Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Francisca Carneiro e Ricardo Antoni – A Sra. Vera. Eliane Nunes justificou seu voto, lembrou que com os lacres das latinhas procede a troca por uma cadeira de rodas, e que estas cadeiras seriam destinadas às instituições, como o Hospital do Câncer e a APAE. Disse que a promulgação também impactará na sustentabilidade do meio ambiente. Disse que haverá pontos para o descarte dos lacres, onde cada cidadão poderá fazer tal depósito ; **Processo de Lei nº 233/2021** – Cria a Política Municipal de Educação e Valorização do Verde. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente os Srs. Vers. Francisca Carneiro e Ricardo Balila ; **Processo de Lei nº 338/2021** – Denomina de “Kelber de Castro Cabral”, o playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 381/2022 (03/2022)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as entidades financeiras inscritas no Banco Central para fins de recolhimento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e da outras providências (autor: Prefeito Municipal)- Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Processo de Lei nº 81/2021** – Institui o programa de atenção multidisciplinar à pessoa portadora de transtorno do espectro autista, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli) - **com emendas** – As emendas foram aprovadas por unanimidade, 13 votos favoráveis. A votação obteve 13 votos favoráveis, resultado unânime. A palavra foi concedida ao autor do Projeto, **Thiago Malagoli**, que solicitou que a Secretaria pegasse todas as leis referentes ao espectro autista, para cobrar seu cumprimento. Disse que umas fiscalizações cabem ao PROCON, outras são de outros órgãos a competência. Disse que algumas leis não estavam sendo cumpridas em estabelecimentos lotéricos, supermercados, etc.. Lembrou que nessa semana tiveram um problema muito grave num posto de saúde onde se observou o mau atendimento a um autista. Pede que a Casa encaminhe aos órgãos competentes o Ofício com as leis referentes a este grupo.; **Processo de Lei nº 89/2021** – Institui o programa Banco de Ração e Utensílios, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia) – **com emendas** – As emendas





foram votadas e aprovadas por unanimidade, 13 votos favoráveis. O processo de lei foi Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 213/2021** – Cria o programa de “Ação Social e Solidariedade nas escolas” no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta) – **com substitutivo** – O substitutivo foi aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. ; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 240/2021** – Institui a Semana Educativa de Combate a Violência (autor: Ricardo Balila) – **com substitutivo** – O substitutivo foi Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 243/2021**– Estabelece o selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários e dá outras providências. (autor: Prof. Natanael Diniz) - A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que a lei objetiva mobilizar a capacitação e a qualificação dos funcionários. Disse que muitos funcionários não terminam o ensino básico, o ensino médio, o ensino técnico e mesmo o ensino superior. Disse que, virando lei, o Poder Executivo criaria um selo para as empresas que incentivam esta conclusão dos cursos de seus funcionários. Seria regulado através de um portal cibernético, e as empresas que estivessem cumprindo os quesitos receberia um selo condecorativo. Disse que o projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, e que o mesmo seria um estímulo tanto a patrões como aos empregados para que possam valorizar a educação. Disse que com profissionais mais preparados o Município se beneficia. Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 350/2021**– Denomina de “Rafael Sebastião dos Reis” o espaço fitness do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VETO total à Proposição de Lei nº 142/2021 (PCL nº 286/2021)** – Nomeia de “Davi Santos Almeida”, a Ala Pediátrica do Pronto Socorro “Terezinha Marra”, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Valtinho) – A votação foi nominal. Adriana de Paula – favorável; Professor Alexandre Vitor contrário; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Natanael Diniz favorável; Odirlei Magalhães favorável; Paulo Roberto contrário; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli contrário. O resultado ficou 9 favoráveis e 4 contrários. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** justificou o voto dizendo que a Comissão compreendeu que a ala já havia sido nomeada, e que a mesma não deveria ser fragmentada. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Paulo Roberto**, que disse concordar com a explicação do Sr. Ver. Natanael Diniz, porém pediu que antes que tais proposições venham até a Câmara, que se verifique as mesmas para não haver um conflito de votos, haja uma coerência. Disse que o trabalho da Câmara é esse, verificar. Disse que há Indicações querendo denominar com duplicidade, exemplificou com “ nominar balão em cima de balão”. Disse que é preciso haver uma tragédia para correrem fazer quebra-molas, e depois recolher os louros. Disse que é importante averiguar isso, até para que não seja preciso votar a favor e depois contra. Disse que a partir que o Projeto entra na Casa, se é plausível, se vota a favor. Disse que o Pronto-Socorro tem dois nomes, que foi votado duas vezes o nome do Pronto-Socorro, foi denominado duas vezes. Disse que sem revogar o primeiro nome colocaram

um outro; **VETO total à Proposição de Lei nº 167/2021 (PCL nº 260/2021)** – Institui o Programa Domingo Municipal do Esporte, Lazer e Cultura no âmbito do Município de Patrocínio – A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**. Disse ter tido uma conversa com o Sr. Prefeito Municipal que lhe explicou as razões para o veto, que neste momento a prioridade é a reforma da Avenida do Catiguá, que a mesma será fechada, mas que tão logo terminarem, o presente projeto terá projeto. Que o projeto trará lazer, saúde. Disse que o veto foi em comum acordo. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Professor Alexandre Vitor**. Disse que diante o pedido do Sr. Ver. Ricardo Balila, não teria problema nenhum ele votar a favor do veto, porém disse que gostaria de fazer uma observação. Disse que há duas semanas foi votado um projeto que entraria em vigência na próxima gestão. Disse que se a intenção é aguardar que seja finalizada a obra, por que não alterar a data falando que os efeitos dessa lei seria para daqui a um ou dois anos. Disse que votará contrário ao veto, pois é foi um propósito particular que não votaria contrário a vetos, de nenhuma forma. Disse que o Poder Executivo e o Jurídico da Prefeitura precisam repensar tal procedimento, pois é uma situação até vergonhosa. Sugeriu que chamassem os componentes da base aliada do governo e comunicassem, informassem. Disse que após o veto, o autor que tem o projeto vetado fica com “cara de tacho”. Disse que o presente projeto é, em suas palavras, lindo, que o mesmo aborda lazer, saúde, vida. Pediu um pouco mais de bom senso e de noção em redigir tais justificativas para tal impedimento. Disse que os advogados que assessoram o Prefeito precisariam articular melhor as ideias e trabalhar melhor em conjunto. O **Ver. Thiago Malagoli** pediu um aparte, disse que também votaria contra o veto. Disse do projeto votado na semana passado que o “vacatio legis” estava previsto para vigorar no próximo mandato. Disse que poderiam colocar a lei para cumprir daqui a dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos. Que é possível colocar a vacância no Projeto de Lei. O **Sr. Ver. Ricardo Balila**, enquanto líder do governo se prontificou a reforçar o diálogo com o Executivo a fim de evitar desentendimentos em relação aos Projetos apresentados. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra disse que não havia necessidade de vetar o projeto, bastaria prorrogar a data de implementação. Disse que os projetos que votar a favor, não voltará atrás, ou seja, não votará contra o veto. Disse que ações como esta levam a desvalorização da Casa. Disse que a quantidade de vetos é elevado. Disse esperar que no próximo mandato esse tipo de ação acabe, e disse desejar que os Projetos elaborados pela Câmara sejam valorizados e não esmagados, quando chegarem no Poder Executivo. A palavra foi concedida à **Sra. Vera. Eliane Nunes**. Disse para não esquecerem de um programa similar que é referência chamado LEC – Lazer, Esporte e Cultura na sua rua, que acontece, porém não é somente aos domingos, a qualquer dia na semana, em todos os bairros. Parabenizou as Secretarias envolvidas nesse programa e anunciou que o mesmo está em vias de voltar e que ele será ampliado. Disse pensar que devem continuar com aquilo que deu certo. Disse que por essas razões será a favor do veto. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** pediu a palavra. Disse que de fato o LEC é um programa muito bom, porém não tem semelhanças com o seu Projeto. Disse que o LEC não tem corredores nem pessoas fazendo cooper, a exemplo do que

ocorre na Avenida Paulista, e disse que quem sabe o LEC não aproveite esta ideia. A **Sra. Vera. Eliane Nunes** pediu um aparte e disse que isso é da área esportiva e ela sabe que estava em falta, porém que o Secretário de Esportes já se reuniu para tratar disso, que a sugestão será acatada. Disse que de fato o esporte ficou a desejar. O **Sr. Ver. Ricardo Balila** retomou a palavra e disse que, se dessa forma fosse, que se pudessem aproveitar os espaços das avenidas para desenvolver tais atividades, que os dois Projetos poderiam se complementar. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra e disse gostar de ações que envolvem os esportes, mas que ao misturar programas de Esporte com Cultura os projetos não saem do lugar. Disse que acha importante que o leque se abra, que as Secretarias não fiquem somente cuidando da manutenção de quadras ou inaugurando coisas que já estavam prontas. Disse da escassez de projetos, que há 5 anos não tem. Disse que a pandemia não era justificativa para a ausência dos projetos, visto que o Sr. Prefeito liberou várias atividades, que o Comércio ficou aberto o tempo inteiro. Disse que a pandemia começou em 2020, mas muito antes já não se via ações. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**. Disse que a Secretaria de Esportes é uma secretaria proativa em vários segmentos, como o futebol, o ciclismo, o kart, festival de pipas. Disse que as quadras estão iluminadas, as rotatórias estão com esportes. O **Sr. Ver. Leandro Caixeta** pediu a palavra. Disse entender que o presente projeto e o do LEC são dois projetos distintos. Que com o fechamento da avenida em todos os domingos, as pessoas saberão que a avenida assim se encontrará, e que poderão criar programações familiares, com os amigos, como acontece nos grandes centros. Disse que em relação ao LEC, que não tem dias específicos, que crie uma programação anual para que a população consiga se programar e saiba onde estará o projeto. A **Sra. Vera. Eliane Nunes** pediu a palavra e disse que o LEC tem a intenção de atender toda a população e fazer um rodízio dos locais. Disse que o custo do LEC é alto e assim não tem condição de estar em todos os bairros durante o ano. Disse que foi feito um cronograma e que avisariam aos bairros vizinhos que o LEC estaria naquele local. Disse achar maravilhoso ter um local fixo para a população ir, estar, disse que o acesso é muito importante. Disse que nada impede que os dois projetos aconteçam. Que seria interessante que o LEC acontecesse todas semanas, e não somente uma vez por mês, que ele ampliasse. Disse que o ideal seria haver um projeto fixo e um outro itinerante, que acontecesse em todos os bairros. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** pediu a palavra. Disse que nem os Vereadores nem o Secretários são donos de nada, que as pessoas que detêm cargo público ali estão por deterem a confiança do povo. Disse que Secretários não são donos de pasta, que estão nomeados e para trabalhar. Disse lamentar o veto do Sr. Prefeito, que a lei é progressista, que tem condições para evoluir. Disse que o Prefeito alegou razões de que não quer o fechamento da avenida. Disse que é preciso respeitar tal decisão. Disse que o trabalho do Vereador é apresentar proposições. Disse que misturaram muito os assuntos do veto com as áreas do Esporte com a Cultura. Disse que irá acompanhar o veto do Prefeito. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto** que disse nesse ponto discordar do Ver. Prof. Natanael. Disse que quem manda é o Legislativo, não o Executivo. Que após o veto, o

mesmo é devolvido para a Câmara, e se esta não quiser acompanhá-lo, a última palavra é do Legislativo, Poder que faz e revoga as leis Disse que o LEC é um programa muito bonito, e se não envolvesse a Secretaria de Esportes, melhoraria. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que disse que deveriam concentrar o debate nos projetos, as ações da Secretaria. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Thiago Malagoli**, que procedeu a leitura do Art. 43, Inciso 4º da Lei Orgânica, que trata da Organização Administrativa. Disse que o Projeto saiu inconstitucional da Câmara Municipal, que a culpa não era do Prefeito. Disse que o orçamento é competência privativa do Executivo para implementar tais programas. Que existem instrumentos de proposições para serem cumpridos. Disse não ter lido o fundamento do veto, mas disse ter certeza que este se baseia neste supracitado artigo. Disse pensar que por isso não foi colocado um *vacatio legis* neste projeto, pois ele era originalmente inconstitucional, e caso o fizesse, abriria precedentes e jurisprudência. Disse que os Vereadores precisam ficar mais atentos à Lei Orgânica e ao Regimento Interno. Disse que não foi preciso fazer uso do Art. 95, pois os ritos estão dentro do rito normal, da normalidade. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor**. Contestou a fala do Sr. Ver. Thiago Malagoli na questão de a Lei Orgânica vigente na cidade ser arcaica e ridícula em alguns aspectos. Disse que existem entendimentos do Supremo Tribunal Federal que derrubam muitas coisas que a Lei Orgânica de Patrocínio preconiza. Disse que se o interesse é mostrar força, unidade, para projetos assim, que primeiro é preciso alterar a atual Lei Orgânica, dando mais visibilidade para que o Poder Legislativo, e também ter coragem para aprovar as emendas impositivas a fim de que a população veja onde cada Vereador está atuando. Disse que acompanha alguns Vereadores de São Paulo e sabe como essas emendas impositivas são importantes. Disse que o Regimento Interno, a Lei Orgânica, são todos embasados na Constituição Federal. Disse que como o STF já julgou precedente algumas causas que envolvem recursos públicos, que talvez seja o momento de repensar que uma Câmara forte, com pessoas inteligentes, com advogados, professores, pessoas entendidas, e que é preciso aproveitar essa força para realizar a reestruturação, sabendo valorizar o que é feito de bom pelo Poder Executivo, mas dando independência para o Poder Legislativo. A votação foi nominal: Adriana de Paula favorável; Professor Alexandre contrário; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Paulo Roberto contrário; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli contrário. Resultado: 9 favoráveis e 4 contrários. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu a palavra. Disse que o entendimento da Câmara Municipal de Patrocínio não é para criar despesas, que ele próprio no passado já defendeu esta repercussão geral.

INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal O Sr. Presidente da Câmara propôs que as Indicações e Moções de Aplauso fossem votados em Bloco. Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. José Roberto, Francisca Carneiro, Ricardo Antoni. As do Sr. Vereador Prof. Natanael nº 1174/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que promova o Dia D da

Odirlei

Magalhães

Prof. Alexandre

6

vacinação infantil; nº 1175/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que faça a revitalização da Praça da antiga Nestlé, com a colocação de equipamentos de ginástica e de esportes; nº 1176/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de construir novas salas de aula no Centro de Educação Infantil Leonor de Castro Magalhães, no Bairro Nações; nº 1177/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o funcionamento dos CRAS em um sábado de cada mês para atender à população; As da Sra. **Vereadora Eliane Nunes de nº 1178/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que realize estudos em relação ao cruzamento da Rua Elmiro Alves do Nascimento com a Rua Quintiliano Alves, a fim de reduzir o número de acidentes no local; nº 1179/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, que ofereça uma oficina de argila aos munícipes em referência aos povos ceramistas que habitavam nossa região, em comemoração à Semana Municipal dos Povos Indígenas; As do Sr. **Vereador Florisvaldo José de Souza de nº 1180/2022** – solicitando a construção de um balão no canteiro central do cruzamento entre a Avenida Odir Aleixo e a Rua Divino Gonçalves, no Bairro Jardim Ipiranga; As do Sr. Ver. **Vereador Leandro Caixeta de nº 1181/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Educação, a construção do muro entorno do Centro de Educação Infantil Municipal Geralda Pereira, no Bairro Morada Nova; As do Sr. **Vereador Ricardo Balila de nº 1182/2022** – solicitando juntamente à Secretaria competente, a construção de uma praça no Bairro São Lucas, entre a Avenida Joaquim Constantino e a Rua Salatiel Marques; nº 1183/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a instalação de um quebra-molas na Avenida Marciano Pires, entre os números 350 e 338, próximo a ponte na entrada do Bairro Enéas; As do Srs. **Vereadores Thiago Malagoli, Prof. Alexandre e Prof. Natanael Diniz de nº 1184/2022** – solicitando que a partir de Portaria do Governo Federal e do Ministério da Educação, seja viabilizado novo piso salarial dos professores da educação básica da rede pública no valor de R\$3.845,63; e as **Moções de Aplauso** do Sr. Ver. **Vereadores Leandro Caixeta e Eliane Nunes de nº 221/2022** – ao nobre cidadão patrocínense Milton Magalhães; Da Sra. **Vereadora Eliane Nunes de nº 222/2022** – aos atletas Giovana Chiovato, Carlos Eduardo e Rodrigo Samuel, por serem campeões de Team Penning na 10ª edição da prova Nossa Senhora Aparecida, em Barretos; de nº 223/2022 – à Associação das Folias de Reis de Patrocínio e Região, pela realização da 21ª edição do Encontro de Folia de Reis de Patrocínio e Região; do Srs. **Vereadores Prof. Alexandre, Eliane Nunes e Prof. Natanael nº 224/2022** – a Mônica Cristina de Jesus Damasceno, pela publicação do livro “Recomeço ou renascimento?”; Do Sr. **Vereador Florisvaldo José de Souza de nº 225/2022** – ao SENAC- Patrocínio, pelo aniversário de um ano no Município de Patrocínio, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da cidade através da educação profissional. O Sr. Ver. **Professor Alexandre** pediu o uso da palavra. Disse que em relação à Indicação 1184/2022, pediu que ambos pudessem

assinar juntos. Disse que na semana passada apresentou uma Indicação, a de nº1172/2022 e que a mesma havia sido aprovada. Solicitou que constasse em ata que nos anos de 2014,2015 e 2016, quando foi possível, uma organização para o pagamento do piso, não houve nenhum valor extra nesse momento, que este piso foi pago juntamente com o FUNDEB, e que agora, com este novo FUNDEB, é comprovado “por A mais B” que é possível sim pagar esse piso para esses valores. Pediu autorização para o Sr. Ver. Thiago Malagoli para poder assinar junto, e sendo o Thiago Malagoli base do governo, que ele terá mais força com uma Indicação nesse sentido. Em relação à Indicação de nº **1180/2022**, disse que para contextualizar e deu uma sugestão, que é um local que passa em todas as manhãs no período diurno, que por ter uma rotatória antes da ponte, que talvez, se impedisse a passagem naquele ponto, para quem viesse do bairro pudesse seguir direto, que daria uma mobilidade melhor, pois a pessoa teria mais atenção, ou passar na ponte e fazer a rotatória. Disse que essa questão precisa ser discutida com quem entende do assunto de trânsito, que construindo uma outra rotatória naquela região ficaria estranho, não achava viável. Disse que por volta de 06:30 a 06:45 o fluxo de veículos é intenso, e que algo precisa ser feito, ainda que seja o fechamento do canteiro central ou a instalação de um semáforo. O **Sr. Presidente** pediu um aparte, disse que foi acompanhado do superintendente de trânsito até o referido local, e o mesmo questionamento que o Sr. Ver. Alexandre Vitor fez ele (Valtinho do Jandaia) fez também, o de fechar para retorno. Disse que ainda estão fazendo um estudo, e o superintendente questionou que existe só uma saída pro bairro no final da rua que dá entrada para os Bairros Eneas, Jardim Sul 1, 2, 3 e 4, e para o Centro da cidade. Disse que ainda estão na fase de estudos, que talvez procederão o fechamento do retorno ou a construção de uma nova rotatória. Disse que algumas pessoas que vem do Bairro Eneas entram pela contramão, ainda que com a presença de placas advertindo sobre a irregularidade. Que no local acontece muitos acidentes. O **Sr. Ver. Prof. Alexandre** sugeriu aos outros Vereadores que façam uma campanha de conscientização para que os motoristas não dirijam utilizando o celular, por meio da Câmara Municipal ou mesmo de forma individual, para gravarem um vídeo nesse sentido. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu a palavra e agradeceu ao Prof. Alexandre por deixar ele, Thiago, assinar junto a Indicação do piso para a categoria dos professores, e disse que deveriam convidar o Professor Natanael para ter mais expressividade a Indicação. Disse que nesse local onde ocorreu um acidente fatal que debateram sobre as rotatórias, que já havia feito quatro ou cinco Indicações e que lhe responderam, a Secretaria e o Engenheiro, que tal local não precisava, que era um local seguro. Segunda chamada: Vera. Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as)



vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Lucas Favalli Barbosa Viana



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Odield" and "Prof. Adriano".

9

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio.MG - CEP 38747-050
Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br -   camarapatrocínio

ATA DA 5ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e nove minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores José Roberto dos Santos e Alexandre Vitor Castro da Cruz. A ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pelo Sr. Vereador José Roberto dos Santos (Salitre), justificando sua ausência por motivos de saúde. Também, lido Ofício encaminhado pelo Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, justificando sua ausência em razão de compromissos externos. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 401/2022** – Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela “Catraca” quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 402/2022** – Dispõe sobre a política municipal e o sistema municipal de fomento à ciência, pesquisa, tecnologia, inovação e extensão, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 403/2022** – Proíbe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 404/2022** – Institui o programa medicamento em casa e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 405/2022** – Denomina de “Arena do Índio” o campo de futebol Kléber Guarda (Kebinha), localizado no bairro Carajás, município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Decreto Legislativo nº 24/2022** – Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Padre Artur Oliveira (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Ricardo Balila, líder do Governo, usou da palavra para solicitar que seja incluído em pauta, para apresentação, o **Processo de Lei nº 406/2022 (PL 07/2022)**, que autoriza a contribuição corrente para a Liga Patrocínense de Futebol - LPF, para realização do campeonato da 1ª e 2ª divisão de futebol amador e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. A inserção deste Processo de Lei para apresentação foi aprovada por unanimidade, com 12 votos. O Sr. Ver. Paulo Roberto (Panxita) fez uso da palavra para questionar se este Processo de Lei será utilizado para pagamento dos árbitros que trabalharam nos campeonatos no ano de 2021, ou para pagamento dos que trabalharão em 2022. Questionou também se teria como repassar esse dinheiro diretamente para GETAP, ao

invés de passar para a Liga Patrocínense de Futebol. O Sr. Ver. Roberto Margari sugeriu que a Câmara faça uma Moção de Repúdio ao Governador do Estado de Minas Gerais, em razão do processo de concessão da BR-265, previsto para ocorrer em 18 de março, uma vez que somente o trecho próximo à Uberlândia será duplicado, apesar de prever a inserção de uma praça de pedágio já na entrada da chácara Havaí. Ressaltou que o ideal seria a duplicação da BR-365 por completo. **ORDEM DO DIA 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - Processo de Lei nº 271/2021** - Dispõe sobre o programa de certificação de selo “Empresa Crescer Patrocínio” no Município de Patrocínio. (autores: Vers. Eliane Nunes e Leandro Caixeta) – Aprovado por unanimidade, por 12 votos. A Sra. Vera. Eliane Nunes agradeceu a votação dos seus pares, e destacou que a “Empresa Crescer Patrocínio” é uma forma de incentivar que as empresas cada vez mais deem oportunidades de trabalho aos jovens de 14 a 18 anos. O Sr. Ver. Paulo Roberto (Panxita) parabenizou os vereadores que apresentaram o projeto e destacou que logo mais seria votado Processo de Lei de sua autoria que visa a desburocratização dos alvarás do Município. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 298/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz informou que este Processo de Lei visa garantir a integridade das pessoas que frequentam eventos no Município. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 votos, ausente o Sr. Ver. Carlos Alberto. **Processo de Lei nº 337/2021** – Denomina de “Walter Luiz Moreira (Mineirão)”, o campo de futebol do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) – O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos questionou a quantidade de denominação dentro de um mesmo Centro Esportivo que já está nomeado. Informou que a Câmara deveria fazer algo mais útil para a sociedade, ao invés de denominações. Disse também que o trabalho da Câmara esse ano, pelo jeito, será resumida em discutir indicações, moções e homenagens, ao invés de exercerem a fiscalização. O Sr. Ver. Leandro Caixeta informou que cada setor do Complexo Esportivo pode ser nomeado, e que este Complexo continuará se chamando Gaspar Francisco Félix. Destacou que as nomeações são uma forma de homenagem aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos informou que Centro Esportivo é um só, e que por isso deveria ter só uma denominação. O Sr. Ver. Leandro Caixeta informou que seu trabalho não se resume a realizar denominações, e destacou que no ano de 2021 foi o vereador que mais trouxe dinheiro através de emendas para o Município. A Sra. Vera. Adriana de Paula usou da palavra para anunciar que juntamente com Leandro Caixeta, conseguiram, através do Dep. Franco Cartafina, 500 mil reais, que serão direcionados à saúde do Município, para a Santa Casa. O Sr. Ver. Ricardo Balila informou que não está denominando o estádio Kleber Guarda, pois este nome não está sendo alterado, somente inserindo o termo “Arena do Índio”, em razão dos nomes indígenas das ruas do Bairro Carajás. Destacou ainda as obras realizadas pela gestão do Prefeito Deiró Marra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que apesar das obras públicas realizadas pelo Governo Municipal, faltam vagas para crianças nas creches municipais. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 votos. O Sr. Ver.

Paulo Roberto dos Santos justificou seu voto favorável porque não vota contra o projeto de denominação, mas ressaltou que queria que fosse denominado novas obras, e não setores de algo que já tem nome. **Processo de Lei nº 385/2022** – Denomina de “Afonso Pires de Souza” a quadra de futevôlei, anexa à Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro Boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula) - O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos criticou mais uma vez a quantidade de denominações que está sendo realizada pela Câmara Municipal. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que a Vera. Adriana de Paula está denominando a quadra da praça porque trouxe recursos para a reforma do local. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos parabenizou a Sra. Vera. Adriana de Paula por ter trazido a verba, mas ressaltou que a praça já tem nome. O Sr. Ver. Leandro Caixeta criticou o fato de um parlamentar ter tirado foto dele conversando com a Sra. Vera. Francisca Carneiro (Chiquita), e disse que tem liberdade de falar com quem quiser. O Sr. Ver. Ricardo Balila fez uso da palavra para informar que a Administração Municipal também investiu dinheiro na reforma da Praça do Bairro Boa Esperança. O Sr. Ver. Carlos Alberto disse que tiraram uma foto do seu carro, e disseram que ele e o Sr. Ver. Paulo Roberto estavam dentro do seu veículo há vários dias. O Sr. Ver. Paulo Roberto negou tal fato. O Sr. Ver. Carlos Alberto disse que jamais pisou em ninguém para se promover ou para aparecer para o Prefeito. O Sr. Ver. Paulo Roberto destacou que é amigo da maioria dos vereadores. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que a Sra. Vera. Adriana de Paula trouxe a verba para construir a Praça do Bairro Boa Esperança, e que o Governo Municipal apoiou executando os trabalhos com maestria. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 votos. Ausente o Vereador Odirlei Magalhães. **Processo de Lei nº 386/2022** – Denomina de “Zilda Maria da Silva” o espaço kids, anexo a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro Boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula) - O Sr. Ver. Paulo Roberto usou da palavra, e mais uma vez criticou a quantidade de denominações que está sendo votada na Câmara Municipal. O Sr. Ver. Ricardo Balila parabenizou o Prefeito Deiró Marra e aos servidores do setor de obras da Prefeitura que realizaram a construção da praça do Bairro Boa Esperança. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz criticou a discussão sobre qual verba cada parlamentar trouxe, justificando que trata-se na verdade de dinheiro público. O Sr. Ver. Ricardo Balila destacou os projetos de lei de sua autoria, e disse que tem o direito de usar da palavra, pois foi um direito concedido pelo povo patrocínense, e que apesar de hoje ser dia da mulher, a Sra. Vera. Adriana de Paula está presente para debaterem políticas públicas. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 votos. A Sra. Vera. Adriana de Paula agradeceu a votação dos colegas parlamentares, e destacou o recurso de 240 mil reais que conseguiu para ajudar no custeio da obra da Praça do Bairro Boa Esperança. Aproveitou a oportunidade para convidar aos que acompanham a reunião para comparecerem na inauguração da praça na próxima quinta-feira, dia 10 de março. Por fim, agradeceu aos servidores envolvidos na execução desta obra em razão do trabalho realizado. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que a denominação é uma homenagem justa a Sra. Zilda Maria, mas que não concorda com o fato de ser uma denominação “em cima de outra”. **Processo de Lei nº 387/2022 (04/2022)** – Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da lei

municipal nº 3.517 de 08 de março de 2002 que “dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano aos portadores de deficiência física e/ou mental, revoga as leis nº 3.191/99 e 3.483/2001 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – com emenda de redação – Foi lida a emenda de redação pela Secretaria da Casa. A emenda ao projeto de lei foi aprovado por unanimidade, com 11 votos, ausente o Sr. Vereador Leandro Caixeta. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 votos. Ausente o Ver. Leandro Caixeta. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** O Sr. Ver. Paulo Roberto usou da palavra para retirar o Processo de Lei Complementar nº 16/2022 da ordem do dia, alegando que terá que anexar mais documentos a este. – **Substitutivo ao Processo de Lei nº 168/2021** – Cria o projeto empresa amiga do esporte e do Lazer, no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 votos. Ausente o Ver. Leandro Caixeta. **Processo de Lei nº 276/2021** – Institui o Dia Municipal dos Policiais Militares, Civis e Bombeiros Militares no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 9 votos. Ausentes os Vers. Leandro Caixeta, Carlos Alberto e Paulo Roberto dos Santos. **Processo de Lei nº 300/2021** – Estabelece o direito das unidades familiares homoafetivas nos programa de habitação popular desenvolvido pelo Município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 9 votos. Ausentes os Vers. Leandro Caixeta, Carlos Alberto e Paulo Roberto dos Santos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou que a própria Constituição Federal preconiza que Estado, União e Municípios podem criar seus próprios programas habitacionais e que o STF em 2011 reconheceu a união estável entre casais homoafetivos. Disse ainda que o sexo das pessoas, salvo decisão contrária, não se preza a desigualdade jurídica. **Processo de Lei nº 355/2021** – Denomina de Alcina de Castro Ribeiro o logradouro público, na Praça Honorato Borges. (autora: Vereadora Eliane Nunes) – A Sra. Vera. Eliane Nunes destacou a dificuldade que os moradores daquele trecho têm quanto a entrega de correspondências, já que a via é conhecida como Praça Honorato Borges. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 9 votos. Ausentes os Vers. Leandro Caixeta, Carlos Alberto e Paulo Roberto dos Santos. **Processo de Lei nº 384/2022** – Denomina de Prof. Cláudio Eustáquio de Alcântara o trecho compreendido entre as Ruas Joaquim Otávio de Brito e Rua Marechal Floriano, prolongamento da Rua Osório Afonso do Centro Administrativo Dr. Olímpio Garcia Brandão (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz e Ricardo Balila) – O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou se tratar de uma justa homenagem, uma vez que o Cláudio Alcântara foi vereador e Secretário de Governo de Patrocínio, além de militante político e professor. Disse ainda que caso o Hemominas venha para o Município, que seria justo receber o nome do Cláudio Alcântara também. Por fim, ressaltou ter feito indicação para que haja a retirada dos blocos da via que está sendo denominada, para que haja o asfaltamento e nova sinalização. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 votos. Ausente o Ver. Paulo Roberto dos Santos. O Sr. Ver. Carlos Alberto parabenizou os colegas Vereadores Prof. Natanael e Ricardo Balila pelo projeto de lei, destacando ser uma merecida homenagem ao Cláudio Alcântara. **Processo**

Amogelhas

4

de Lei nº 392/2022 (05/2022) – Autoriza o Executivo Municipal a conceder outorga onerosa mediante licitação do direito de uso das estradas vicinais e rodovias municipais para fins de prestação de serviços de transmissão de energia fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – A Sra. Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita) solicitou que os colegas vereadores da base do Governo a explicassem sobre o que se trata este projeto, pois não conseguiu entender. O Sr. Presidente solicitou que o líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Ricardo Balila, fizesse uso da palavra para explicar. O Sr. Ver. Ricardo Balila solicitou que a Secretária fizesse a leitura do projeto. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita) argumentou que o líder do Governo já deveria ter tido ciência do projeto. O Sr. Presidente disse que iria retirar o projeto da pauta, para que seja votado na semana seguinte, mas o Sr. Ver. Ricardo Balila foi contrário, e solicitou que a Secretária fizesse a leitura do projeto, o que foi feito. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o projeto é visionário, para que no futuro, a empresa que ganhar a licitação para realizar a prestação de serviços de transmissão de energia fotovoltaica, possa realizar os pagamentos devidos aos cofres públicos. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro disse que se quiser, na sua área rural, irá contratar quem quiser para colocar a energia fotovoltaica, questionando ao líder do Governo onde “entraria” a empresa vencedora da licitação. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães disse que entendeu que o projeto busca que o Município consiga perceber o aluguel das margens das rodovias municipais para colocação de redes de transmissão de grandes parques geradores de energia fotovoltaica. O Sr. Ver. Roberto Margari disse as redes são colocadas nas faixas de domínio das estradas municipais, então o Município dará outorga, através de licitação, para que essas empresas possam levar energia para as zonas rurais. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz usou da palavra para dizer que compreendeu que o projeto é para que as comunidades rurais possam ter energia fotovoltaica, com uma contrapartida ao Município. O Sr. Ver. Paulo Roberto solicitou que o projeto seja votado na semana seguinte, para que ele seja melhor explicado, requerendo que o Presidente convide dois ou três empresários do ramo para explicar para os vereadores sobre o projeto na próxima reunião. O Sr. Presidente Valtinho suspendeu a reunião por 3 (três) minutos, porque não havia quórum suficiente para votarem o projeto. O pedido para que o projeto fosse retirado de pauta foi votado e rejeitado, com 8 votos contrários e 2 favoráveis. Foram contrários os Vereadores: Adriana de Paula, Eliane Nunes, Leandro Caixeta, Prof. Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari. Votaram favoráveis os Vereadores Paulo Roberto dos Santos e Francisca Carneiro. Ausentes da votação os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. O projeto foi votado e aprovado com 8 votos favoráveis e 2 abstenções. Votaram favoráveis os Vereadores: Adriana de Paula, Eliane Nunes, Leandro Caixeta, Prof. Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari. Se abstiveram do voto os Vereadores Paulo Roberto dos Santos e Francisca Carneiro. Ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. A Sra. Vera. Francisca disse que como é um projeto sem urgência, esperava ter contado com o apoio dos demais parlamentares para que fosse retirado de pauta, e mais bem examinados pelos vereadores.

Processo de Lei nº 395/2022 (06/2022) – Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel

pertencente ao patrimônio que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) - O projeto foi votado e aprovado com 8 votos favoráveis e 2 contrários. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Adriana de Paula, Eliane Nunes, Leandro Caixeta, Prof. Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende, Ricardo Balila e Roberto Margari. Votaram contra o projeto os Vereadores Paulo Roberto dos Santos e Francisca Carneiro. Ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. O Sr. Presidente Valtinho solicitou que os Processos de Lei 399/2022 e 400/2022 fossem votados em bloco. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade com 10 votos. Ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. **Processo de Lei nº 399/2022** – Denomina de “Itália Nunes dos Santos” o II espaço de convivência do centro Esportivo Gaspar Francisco Félix (autora: Eliane Nunes). **Processo de Lei nº 400/2022** – Denomina de “Elmiro Silva Neto” o espaço de convivência do centro Esportivo Gaspar Francisco Félix (autora: Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade com 10 votos. Ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – Processo de Resolução nº 14/2021** – Acrescenta o inciso 14 ao art. 56 e o inciso 13 ao art. 60, ambos da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal (autor: Vereadores da Câmara Municipal) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 votos. Ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. O Sr. Ver. Roberto Margari solicitou a Secretaria da casa que fizesse a leitura da Moção de Repúdio ao leilão do lote 1 do Programa de Concessões Rodoviárias que será realizado pelo Governo de Minas. O Sr. Ver. Prof. Natanael fez coro à moção de repúdio, por constar apenas a duplicação de uma faixa de 11 quilômetros, apesar da inserção de duas praças de pedágio. O Sr. Ver. Ricardo Balila ressaltou que em agosto de 2021, conforme consta em ata, questionou as condições ínfimas e parciais do projeto de concessão da BR-365. O Sr. Vereador Roberto Margari sugeriu que a reinvidação realizada na Câmara neste dia, pudesse também ser feita pelas Câmaras Municipais das cidades vizinhas. Destacou que não quer deixar de pagar pedágio, mas que a rodovia seja duplicada por completo. O Sr. Vereador Paulo Roberto questionou o que a Comissão que foi votada e aprovada na Câmara para fiscalizar este tipo de operação fez quanto a isso. Ao saber que ela não foi criada, criticou o fato. O Sr. Presidente Valtinho solicitou que a moção de repúdio fosse lida, o que foi feito. A proposta de moção de repúdio foi votada e aprovada por unanimidade, com 10 votos. Ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas;** ausentes os Vereadores Thiago Malagoli e Carlos Alberto. **INDICAÇÕES:** De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1203/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que faça um levantamento da população de rua presente em Patrocínio e os possíveis encaminhamentos para ajuda; nº 1204/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN que estude a possibilidade de implantar um quebra-molas na Avenida Benedito Romão de Melo, em frente ao nº 1281; nº 1212/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, que estude a viabilidade de instalar um quebra-molas em frente a Expocaccer, nos dois sentidos

6

da Avenida Faria Pereira; nº 1213/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Urbanismo, a poda das árvores da Praça São José e um estudo de revitalização. De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1205/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que ofereça curso de Gastronomia para diferentes faixas etárias do Município e de nº 1206/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, que disponibilize um espaço para a Associação Desportiva, Cultural e Educacional de Capoeira Cultural Brasil ACCB, para que possam desenvolver seus trabalhos de ensino da capoeira. De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1207/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a revitalização da sinalização horizontal e vertical das normas de trânsito, em toda Comunidade de São Benedito; nº 1208/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a revitalização da sinalização horizontal e vertical das normas de trânsito, em todo Distrito de Salitre de Minas; nº 1209/2022 – solicitando que avalie a possibilidade de reformar a guarita (abrigo de passageiros) na Comunidade de São Benedito, nas margens da MG 230, em frente ao pátio do Restaurante Karon; nº 1210/2022 – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a divulgação dos direitos dos portadores de diabetes. De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 1211/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de muro no entorno do Centro de Educação Infantil Leonor de Castro Magalhães. MOÇÕES DE APLAUSOS – De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 236/2022 – a Camila Pinheiro Roza Figueiredo, por ser uma das homenageadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no evento Mulheres “Tantas e tão diversas, ainda somos mulheres”; nº 237/2022 – a Daniela Coelho Mendes, por ser uma das homenageadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no evento Mulheres “Tantas e tão diversas, ainda somos mulheres”; nº 238/2022 – a Lilian Sebastiana Nascimento, por ser uma das homenageadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no evento Mulheres “Tantas e tão diversas, ainda somos mulheres”; nº 239/2022 – a Maria Clara Marra, por ser uma das homenageadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no evento Mulheres “Tantas e tão diversas, ainda somos mulheres”; nº 240/2022 – a Edilamar Maria Arvelos Caixeta, por ser uma das homenageadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no evento Mulheres “Tantas e tão diversas, ainda somos mulheres”; nº 241/2022 – a Cleudia Rabelo Bernardes, por ser uma das homenageadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no evento Mulheres “Tantas e tão diversas, ainda somos mulheres”. De autoria do Sr. Vereador Leandro Caixeta: nº 242/2022 – à Park Máquinas Agrícolas, pelos 15 anos de empreendimento em nosso Município; nº 245/2022 – ao Prefeito Municipal de Patrocínio Deiró Moreira Marra; nº 246/2022 – à empresa Stúdio Netto Souza Hair. De autoria do Sr. Vereador Prof. Alexandre nº 243/2022 – a Mirna Oliveira Borges Matos, pelos anos de trabalho e dedicação à odontologia em Patrocínio. De autoria dos Srs. Vereadores Prof. Alexandre e Odirlei Magalhães nº 244/2022 – ao Sr. Osmair Alves, pela idealização do Projeto “Semeando Campeões”, no Bairro Congonhas. O

Sr. Ver. Paulo Roberto parabenizou a Maria Clara Marra pela Moção de Aplausos aprovada em seu nome, ressaltando que já fez muitas coisas pelo Município, principalmente na cultura. Parabenizou ainda o Prefeito Deiró Marra, por ter sido aprovada Moção de Aplausos em seu nome e pelo trabalho maravilhoso que tem feito na cidade de Patrocínio, destacando que não poderia deixar passar em branco moções como essas. A Sra. Vera. Eliane Nunes solicitou ao Presidente, conforme o art. 246 do Regimento Interno, que pudesse entregar a Cidadania Honorária à Maria Aparecida Palucci, no evento que será realizado neste dia pela Secretaria Municipal de Cultura. O pedido foi aprovado pelo Presidente. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães parabenizou o Ver. Roberto Margari pela iniciativa quanto a moção de repúdio ao leilão do lote 1 do Programa de Concessões Rodoviárias que será realizado pelo Governo de Minas. Criticou ainda a quantidade de buracos na 365, e questionou quem cuidará da rodovia enquanto não resolve a celeuma do procedimento licitatório, se o Estado ou a União. O Sr. Vereador Prof. Natanael destacou sua indicação de nº 1213, em que solicitou a poda das árvores da Praça São José, estendendo esse pedido de melhorias a todas as praças do Município. O Sr. Vereador Roberto Margari usou da palavra para destacar que a Moção de Repúdio foi assinada por todos os vereadores presentes na Câmara Municipal e que encaminhará à Presidência da Casa para que tome as providências cabíveis. O Sr. Vereador Ricardo Balila informou que solicitou em dezembro de 2021 a instalação de passarela de pedestres na Avenida Rui Barbosa e que 3 meses depois, aconteceu acidente com vítima fatal no mesmo local. Solicitou a atenção do Secretário da SESTRAN e das autoridades do Município para esse trecho. Informou ainda que voltará ao Canil Municipal para mostrar em que situação ele se encontra. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Florisvaldo José de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em oito de março de dois mil e vinte e dois.

Magalhães

Luís Felipe Nunes Oliveira



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e nove minutos. Foi executado o Hino do Brasil. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Natanael Oliveira Diniz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Estavam ausentes os Srs. Vers. Eliane Ferreira Nunes e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). A ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer. Substitutivo ao Processo de Lei nº 355/2021** – Denomina de Alcina de Castro Ribeiro o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 391/2022** – Define a promoção e a valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 392/2022 (05/2022)** – Autoriza o Executivo Municipal a conceder outorga onerosa mediante licitação do direito de uso das estradas vicinais e rodovias municipais para fins de prestação de serviços de transmissão de energia fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 393/2022** – Denomina de “Antônio Parro” a arquibancada do campo de futebol Kléber Guarda (Kebinha), localizado no bairro Carajás município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 394/2022** – Estabelece a exigência de cadeiras de rodas nos edifícios comerciais e residenciais de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 395/2022 (06/2022)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao patrimônio que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 396/2022** – Cria o programa municipal de ações de prevenção à evasão e abandono escolar de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 397/2022** – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Patrocínio (autor: Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 398/2022** – Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 399/2022** – Denomina de “Itália Nunes dos Santos” o II espaço de convivência do centro Esportivo Gaspar Francisco Félix (autora: Eliane Nunes); **Processo**



de Lei nº 400/2022 – Denomina de “Elmiro Silva Neto” o espaço de convivência do centro Esportivo Gaspar Francisco Félix (autora: Eliane Nunes). **2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - Processo de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021** – Acrescenta-se os §§1º e 2º ao art. 3º instituindo as cores oficiais do Município e padronizando as pinturas dos imóveis municipais (vereadores da Câmara Municipal) – A votação foi nominal: Adriana de Paula favorável; Professor Alexandre favorável; Carlos Alberto favorável; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli favorável; Florisvaldo José favorável. Resultado foi 13 votos favoráveis. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Odirlei Magalhães, que disse que o referido projeto fortalecerá e consolidará a Prefeitura Municipal e a Câmara dos Vereadores. Explicou sobre o que o projeto consiste e os fundamentos em que se ampara. Disse que as Instituições devem ser maiores do que as pessoas, que os cargos são passageiros. Disse que a mesma gerará economia para os cofres públicos. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Alexandre Vitor. Sugeriu ao Sr. Ver. Odirlei Magalhães que ele fizesse um estudo do impacto financeiro do projeto e o divulgasse, a fim de demonstrar a grandiosidade do projeto; **Processo de Lei nº 81/2021** – Institui o programa de atenção multidisciplinar à pessoa portadora de transtorno do espectro autista, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli) - Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 89/2021** – Institui o programa Banco de Ração e Utensílios, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia) – Aprovado por unanimidade por 9 votos, ausentes os Srs. Vers. Adriana de Paula, José Roberto dos Santos e Thiago Malagoli, ; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 213/2021** – Cria o programa de “Ação Social e Solidariedade nas escolas” no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta) – O Sr. Ver. Leandro Caixeta pediu a palavra e informou que o referido projeto é em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e com a Secretaria de Educação. Disse que o projeto trabalhará com a realidade de cada escola, com suas especificidades, sendo tanto escolas urbanas quanto rurais, atendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos pessoas com deficiência física e minorias da sociedade. O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 9 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Adriana de Paula, José Roberto dos Santos e Thiago Malagoli; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 240/2021** – Institui a Semana Educativa de Combate a Violência (autor: Ricardo Balila) – O Sr. Ver. Ricardo Balila informou que o projeto visa alcançar os alunos das escolas. Disse que o projeto levará informação aos estudantes e aos educadores. Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 243/2021**– Estabelece o selo Empresa Incentivadora da

Prof.
Alexandre

Leandro

Thiago

Adriana

Odirlei

Raquel

Magalhães

Carlos

2



Educação de Funcionários e dá outras providências. (autor: Prof. Natanael Diniz) – A palavra foi concedida ao Sr. Ver. Natanael Diniz que explicou o que virá a ser o selo. Informou que o mesmo não onerará os cofres públicos, pois o mesmo será emitido por meio eletrônico, acompanhado de certificado. Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 350/2021**– Denomina de “Rafael Sebastião dos Reis” o espaço fitness do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis; **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Processo de Lei Complementar nº 16/2022** – Altera a Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos) – **Parecer contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos** – O Sr. Presidente informou que o referido projeto seria retirado da pauta de votação em virtude da ausência do autor do Projeto, Sr. Ver. Paulo Roberto Panxita. A Sra. Vera. Francisca Carneiro informou que apesar de não ter sido justificado a sua ausência, a mesma se deu por questões de saúde; **Processo de Lei nº 271/2021** - Dispõe sobre o programa de certificação de selo “Empresa Crescer Patrocínio” no Município de Patrocínio. (autores: Vers. Eliane Nunes e Leandro Caixeta) – **com emendas** – O Sr. Ver. Leandro Caixeta pediu a palavra e explanou sobre o projeto. Disse que projeto será em parceria com o SINE, cujo selo será assinado pelo coordenador nas empresas que estiverem de acordo com os requisitos pré-estabelecidos pela lei. As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni . O projeto foi votado e Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni ; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 298/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra e disse do retorno dos eventos e da importância de uma fiscalização adequada, principalmente em eventos com grande número de pessoas. Disse que aqueles que promoverem eventos acima de 200 (duzentas) pessoas deverão buscar a autorização mediante alvará, que procederão à contratação de empresas legalmente constituídas e especializadas em serviço de segurança privada, que promoverão as normas pertinentes, e acima de 3000 (três mil) pessoas deverão apresentar também certificados que os vigilantes são capacitados com curso de extensão determinada em lei federal. Disse que tal lei visa moralizar e proteger os eventos. O Projeto foi Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni; **Processo de Lei nº 337/2021** – Denomina de “Walter Luiz Moreira (Mineirão)”, o campo de futebol do Centro de Esportes Gaspar



Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni ; **Processo de Lei nº 385/2022** – Denomina de “Afonsina Pires de Souza” a quadra de futevôlei, anexa a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula) - Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Srs. Vers. Leandro Caixeta e Ricardo Antoni ; **Processo de Lei nº 386/2022** – Denomina de “Zilda Maria da Silva” o espaço kids, anexo a Praça da Saúde Belchiolina de Paula, no Bairro boa Esperança, em Patrocínio (autora: Adriana de Paula) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Leandro Caixeta; **Processo de Lei nº 387/2022 (04/2022)** – Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da lei municipal nº 3.517 de 08 de março de 2002 que “dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano aos portadores de deficiência física e/ou mental, revoga as leis nº 3.191/99 e 3.483/2001 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – **com emendas** – As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade, 12 votos favoráveis, ausente. Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Roberto Margari. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz justificou o voto. Disse da existência de um decreto federal a respeito dessa ampliação da gama de usuários beneficiados com a gratuidade no transporte público. Disse que a lei abrangerá inúmeras doenças e os acompanhantes dessas pessoas. Disse da necessidade de publicizar, divulgar essas leis, e pediu uma atenção em especial à Secretaria do Desenvolvimento Social para que assim proceda. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VETO total a proposição de Lei nº163/2021 (PCL nº 216/2021)** – Dispõe sobre a valorização e participação de artistas locais em eventos públicos no âmbito do Município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) – A votação foi nominal - Adriana de Paula favorável; Professor Alexandre contrário; Francisca Carneiro contrária; Carlos Alberto favorável; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli contrário;. Resultado de 9 votos favoráveis e 3 votos contrários; **VETO total a proposição de Lei Complementar 08/2021 (PCLC nº 11/2021)** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008 (autor: Mesa Diretora) - Adriana de Paula favorável; Professor Alexandre contrário; Carlos Alberto favorável; Francisca Carneiro contrário; José Roberto favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael favorável; Odirlei Magalhães favorável; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli favorável; sendo 10 favoráveis e 2 contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre pediu a palavra e solicitou que constasse em ata sua justificativa, disse que é preciso um amadurecimento no sentido de não ser necessário um veto de um projeto da Mesa Diretora da Câmara, tendo em vista

Prof.
Alexandre

Leandro

Ricardo

Adriana
Francisca
Carlos
José
Leandro
Professor
Odirlei
Raquel
Ricardo
Roberto
Thiago

Adriana

Francisca

4
Carlos

que os Poderes são independentes e harmônicos, que poderia ser construído uma relação de respeito, tendo em vista que esta reestruturação, organização, resolvia e colaborava com a vida de muitas pessoas, inclusive de servidores efetivos da Casa. Disse que é preciso a compreensão da autonomia e da harmonia, onde cada Poder tem seu espaço para agir em busca do melhor. A palavra foi conferida à Sra. Vera. Francisca Carneiro, que disse se sensibilizar com os servidores da Casa, e que a Câmara Municipal nunca terá independência plena. Disse que não há justificativa para este veto; **Processo de Decreto Legislativo nº 23/2022** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Pároco Pe. Olivar Constantino Peres. (autores: Vereadores Leandro Caixeta e José Roberto dos Santos) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente o Sr. Ver. Ricardo Balila. **INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal** O Sr. Presidente da Câmara propôs que as Indicações de nº 1.185 a nº 1.202 e Moções de Aplauso de nº.: 226 a nº 235 fossem votados em Bloco. Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausentes. As Indicações e as Moções de Aplauso foram votadas e aprovadas por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente. As do Sr. Vereador Prof. Natanael Diniz de nº 1185/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico da Rua Alírio de Melo, no Bairro Morada do Sol; nº 1188/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação para que possa firmar uma parceria com a PATRONATO BERLAAR para ampliar o atendimento e promover melhorias estruturais e a reforma do atual prédio; nº 1195/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico da Rua Cecília Peres, no Bairro Santo Antônio; nº 1198/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico da Rua Furtado de Menezes, no Bairro Santo Antônio; as da Sra. Vereadora Eliane Nunes de nº 1186/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que disponibilizem no site da Fundação Casa da Cultura um espaço para divulgação da Rota Turística Histórico Cultural da cidade de Patrocínio, estabelecida pela Lei nº 5.223/2021; nº 1187/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, que adquira cestas de basquete móveis, a fim de utilizá-las nos bairros através do basquete ambulante e também no LEC na sua rua; nº 1196/2022 – solicitando que transfira a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Escola de Artes Irene Marra para o prédio que será desocupado pela Secretaria Municipal de Saúde; nº 1197/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja cimentado e construído o abrigo para o ponto de ônibus localizado na Av. dos Bálsamos, próximo ao nº 936; nº 1199/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a construção de uma pista de

Pump Track no complexo esportivo do Horto; as do Sr. Vereador Odirlei Magalhães nº 1189/2022 – solicitando que conceda isenção de alvará de funcionamento e localização para os Conselhos de Desenvolvimento Rural e para as Associações Rurais sem fins lucrativos; nº 1190/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a colocação de caçambas públicas coletoras de entulho de construção nos distritos e comunidades rurais existentes no Município; a do Sr. Vereador Roberto Margari de nº 1191/2022 – solicitando a isenção do IPTU para templos religiosos; nº 1192/2022 – solicitando a intensificação da fiscalização em prevenção e combate à dengue; As do Sr. Vereador Ricardo Balila nº 1193/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a construção de um parquinho infantil na Escola Municipal Conceição Elói dos Santos; nº 1194/2022 – solicitando a construção de quadra coberta no Centro de Educação Infantil Irmã Maximiliana e a revitalização geral de todo esse centro de Educação; As do Sr. Vereador Leandro Caixeta nº 1200/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, a instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas do Município que necessitam desta sinalização, mediante estudos realizados pela equipe técnica da Secretaria; nº 1201/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a implantação de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas; As do Sr. Vereador Thiago Malagoli nº 1202/2022 – solicitando que divulgue entre as Secretarias Municipais que possuem ação fiscalizatória, a Lei Estadual nº 21.970/2016, de forma a garantir que o cidadão possa fornecer água e alimentos aos animais comunitários em espaços públicos; e as Moções de Aplauso do Sr. Vereador Prof. Natanael nº 226/2022 – à empresa Agrobeloni, pela referência como primeira empresa agrícola do mundo a receber a certificação de cafeicultura regenerativa; nº 227/2022 – à Escola Estadual Dom Lustosa, pelos 95 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados à educação de nossa cidade; nº 230/2022 – ao Presidente da COOPA, Fausto Amaral, juntamente com os atuais conselheiros, pela excelente gestão, melhoria dos resultados e redução significativa das dívidas; Do Sr. Vereador Leandro Caixeta nº 228/2022 – a empresa Atelier Priscila Simeão Noivas e Festas; nº 229/2022 – a Carlos Alberto Apolinário, pela posse como novo Presidente do SINDCOMÉRCIO de Patrocínio em 14/02/2022; Da Sra. Vereadora Eliane Nunes nº 231/2022 – a Gabriela Mendes, por ser a voz feminina no Programa “A Voz do Povo”; Do Sr. Vereador Prof. Alexandre nº 232/2022 – a Mirian Silva Vinha, pelo reconhecimento na criação do projeto de arborização urbana, chamado “Mundo Florido”; nº 233/2022 – a Alex Guimarães Machado, por ter mobilizado cidadãos patrocínenses a doarem sangue para Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertar a população sobre a importância deste ato; nº

6

234/2022 – a Paula Guimarães, por ter mobilizado cidadãos patrocineses a doarem sangue para Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertar a população sobre a importância deste ato; **nº 235/2022** – a Santhyago de Carvalho Simeão, por ter mobilizado cidadãos patrocineses a doarem sangue para Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertar a população sobre a importância deste ato; O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra, e comentou sua Indicação de **nº 1188/2022**. Pediu ao Sr. Prefeito que faça um estudo técnico a fim de que se viabilize uma parceria, um convênio com o Patronato para alcançar melhorias e ter mais vagas. Disse que as vocações femininas estão diminuindo. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Thiago Malagoli. Discorreu sobre o credenciamento do Hospital Santa Casa e seus esforços. Disse que para proceder ao credenciamento é preciso a participação do Município, mais especificamente da Secretaria de Saúde. Disse que estes esforços começaram em 27 de novembro de 2020, com a habilitação da Santa Casa em neurocirurgia, linha de cuidados de AVC-TIPO 2 e que em breve a cirurgia cardiovascular de alta complexidade. Disse que pleitearam duas vezes em Belo Horizonte, na Secretaria de Saúde do Estado, através do Sr. Deputado Elismar Prado, que conseguiu viabilizar com mais agilidade. Disse que, assim, conseguiram esta aprovação em Belo Horizonte e o referido projeto foi encaminhado para o Ministério da Saúde. Disse que em relação à cardiologia, foi celebrado um convênio entre o Município de Patrocínio e o Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos e posterior habilitação do serviço. Agradeceu a todos os envolvidos e destacou seu empenho desde 2020, juntamente com o Sr. Deputado Elismar Prado. Disse que posteriormente outras pessoas se envolveram. O Sr. Ver. Leandro Caixeta pediu a palavra. Disse da necessidade de se divulgar melhor as leis, em especial a que dá prioridade aos portadores da fibromialgia e neoplasia maligna dentro do Município, haja vista que o mês de Fevereiro é dedicado à lembrança e ao cuidado dessas doenças. A Sra. Vera. Adriana de Paula pediu a palavra. Elogiou a condução dos trabalhos pelo Sr. Secretário de Saúde no enfrentamento da Covid-19 e na Saúde como um todo. Disse que Patrocínio não contava com um neurocirurgião, e foi após a chegada do Sr. Prefeito Deiró Marra na chefia do Executivo que isto veio ocorrer. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Natanael Diniz que elogiou a gestão do Sr. Fausto Amaral a frente da Cooperativa e os atuais conselheiros, com a melhoria dos resultados e a diminuição das dívidas da entidade. Disse que a mesma está saindo de uma forte crise, que já foram quitadas 80% das contas acumuladas e disse que o que resta está programado para ser pago. Disse que a Coopa perdeu vários associados, porém agora está voltando a ter credibilidade diante a sociedade. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Odirlei Magalhães que comentou suas Indicações, como aluguel dos caçambões para melhorar as condições nas áreas rurais. Enalteceu também os ganhos

Paula Guimarães
Prof. Santhyago

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

com o credenciamento do Hospital Santa Casa com as cirurgias de média e alta complexidade. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Thiago Malagoli que disse que o Hospital do Amor de Patrocínio obteve uma carreta que apoiará os atendimentos do tratamento ao Câncer, fruto de esforços políticos e do apoio dos Deputados Weliton Prado, e que ainda no ano de 2022 ela se encontrará disponível, realizando em torno de 600 exames. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Ricardo Antoni que disse dos rumores do afastamento do Sr. Prefeito Deiró Marra, e da possibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal assumir a Prefeitura até a realização de uma nova eleição. Disse que os processos do Ministério Público são normais, e os políticos passam por eles. Comentou também sobre o Hospital Santa Casa. Disse que quem possibilitou o credenciamento foi “o dinheiro do povo”, tal como todas as obras e bens da Administração Pública e de outras Entidades. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Roberto Margari, que enalteceu as ações desempenhadas pela Secretaria de Saúde. Pediu cuidados com a questão da Dengue, principalmente nos períodos de chuva. Pediu também que a Secretaria de Finanças tome ciência de uma lei aprovada no Congresso Federal, que aprovaram uma emenda à Constituição dando a isenção para as Instituições Religiosas no quesito IPTU. Destacou a importância do estudo religioso e o trabalho realizado por estas instituições. O próximo a pedir a palavra foi o Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor, que disse concordar com as falas elogiosas da Sra. Vera. Adriana de Paula e do Sr. Ver. Ricardo Balila a respeito do Sr. Secretário de Saúde, Sr. Luiz Salomão. Disse que o secretário possui boa gestão de relacionamentos. Que as pessoas que chegam procurando a secretaria chegam com raiva e saem admiradas com o atendimento. Pediu ajuda aos Pares, disse que nas últimas duas semanas algumas pessoas relataram a falta de insulina para crianças, que a mesma falta há três meses. Disse não se tratar de uma questão política, que acha importante um esforço conjunto de todos os vereadores para cobrar a questão. Disse ser um defensor das melhorias, e por ser um Servidor Público isso não furta de falar. Que tanto os servidores públicos efetivos quanto os contratados tem que defender, ter qualidade e lutar por melhorias. Disse que, principalmente nestes lugares de trabalho de maior vulnerabilidade, o cuidado e atenção no trato deveriam ser mais rigoroso. Disse também que tanto no seu primeiro quanto no seu segundo mandato apresentou Indicações sensibilizando o Sr. Prefeito que alterasse a licença paternidade dos servidores de 5 dias para 20 dias, tendo em vista este tempo é praticado a nível federal. Disse que a Assembleia Legislativa também adotou. Disse que em consulta realizada, no mandato anterior, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a mesma justificou que não poderia, e que ontem o Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, sancionou o projeto passando de 5 para 20 dias. Disse que se quiserem retirar a Indicação “da gaveta”, todos

Prof.
Alexandre Vitor

Luiz Salomão

Thiago Malagoli

Roberto Margari

Patrocínio Odorille

Luiz Salomão

Thiago Malagoli

8

os Vereadores podem assinar juntos. Disse que se trata de um gesto humano, e que em casos como a mãe ter tido o filho através de um parto cesariano, que o companheiro pode inclusive auxiliar nos cuidados. Pediu o apoio de todos os Vereadores da base de governo. Por fim, disse que o Sr. Governador Romeu Zema, apesar de ter vários acertos em sua gestão, erra bastante no quesito serviço público e principalmente na seara da Educação. Disse que não paga nem dois salários mínimos para os professores, e agora coloca como condição o regime de recuperação fiscal, dizendo que caso seja aprovado pagará um aumento de 10%, porém ficará por 9 anos sem dar nenhum tipo de aumento. Disse que é necessário repensar e ser revertido pela Assembleia Legislativa. Citou o aumento da Segurança Pública, que teve 13% em 20220, enquanto a Educação não tem nada desde 2017. Pediu que o Governo Estadual pague o piso e cumpra a legislação de Minas Gerais, a fim de se valorizar o professor e aumentar a qualidade da Educação. Verificação de Presença. Estavam presentes na segunda chamada os (as) Srs. (as) Vereadores (as) Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); O Sr. Leandro Máximo Caixeta; Sra. Vera. Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente, antes de encerrar, parabenizou a diretoria do Hospital Santa Casa e todos os envolvidos pela obtenção do certificado de cirurgias de alta complexidade. Disse que aguardará um pouco mais, porém citará nominalmente todos que colaboraram para esta conquista. Parabenizou também o Governador Romeu Zema pelo recapeamento da MG C462 e dos trevos de Ibiá, bandeira defendida por ele (Valtinho do Jandaia). Informou que o governador anunciou esta semana as obras, que aguarda também anunciar a MG 188. Disse que anunciou o recapeamento da MG 190 que vai da Abadia dos Dourados até a BR 365 declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Lucas Favalli Barbosa Viana

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 466, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE ARTUR OLIVEIRA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao PADRE ARTUR OLIVEIRA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de março de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PAULO SÉRGIO DE MORAIS E REVOKA A PORTARIA Nº 03/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 87, de 16 de novembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes conforme abaixo relacionados:

I - Direção: Jacira Aparecida da Silva;

II - Coordenação Pedagógica e de Projetos: Wilham Anselmo da Silva;

III - Monitor: Luís Felipe Nunes Oliveira;

IV - Conselho Geral: constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, pelo servidor à frente da Diretoria Administrativa, pelo servidor ao qual foi atribuída a função de Direção da Escola do Legislativo, por

um representante do Jurídico e por um vereador, sendo que os 2 (dois) últimos serão designados pelo Presidente.

Art. 2º - Indicar os membros designados para constituição do Conselho Geral, sendo:

I - Representante do Jurídico: Paulo Henrique Ferraz Alves;

II - Vereador: Prof. Alexandre Victor Castro da Cruz.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 03/2022.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 28 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 66, §1º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apre-

sentadas ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto de lei nº 294/2021.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente;

II – Roberto Margari de Souza – Relator;

III – José Roberto dos Santos – Membro;

IV – Eliane Ferreira Nunes – Suplente;

V – Leandro Máximo Caixeta – Suplente;

VI – Ricardo Antoni Rodrigues – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 23 de março de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“ACRESCENTA O INCISO XIV AO ART. 56 E O INCISO XIII AO ART. 60, AMBOS DA RESOLU-

ÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIV ao art. 56, do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 56.....

.....

XIV – Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 2º Fica acrescido o inciso XIII ao art. 60, do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 60.

.....

XIII – Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Acompanhamento e apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou a violação dos direitos das pessoas com deficiência;

apoio as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e demais

conselhos afins;

fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência;

emissão de pareceres quanto ao mérito, sobre proposições de competência do município relativas a proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

garantia de permanentes implementação da Lei Brasileira da Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência, nº 13.146 de 06 de julho de 2015;

articulação de parcerias entre os Poderes Legislativo, Executivo municipal e sociedade civil, para a promoção de ações em defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, em 08 de março de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Câmara Municipal



JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

